

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Juliana Oliveira Silva

Trabalho Interdisciplinar e Serviço Social na Política de Assistência Social

Juiz de Fora

2023

Juliana Oliveira Silva

Trabalho Interdisciplinar e Serviço Social na Política de Assistência Social

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Viviane Souza Pereira

Juiz de Fora

2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Oliveira Silva, Juliana .
Trabalho Interdisciplinar e Serviço Social na Política de Assistência Social / Juliana Oliveira Silva. -- 2023.
77 p. : il.

Orientadora: Viviane Souza Pereira
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, 2023.

1. Trabalho Interdisciplinar . 2. Serviço Social. 3. Assistência Social. I. Souza Pereira , Viviane, orient. II. Título.



Trabalho Interdisciplinar e Serviço Social na Política de Assistência Social

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Política de Ação do Serviço Social, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Orientadora: Prof. Dr. Viviane Souza Pereira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 21 de novembro de 2023, por banca composta pelos seguintes membros:

Prof. Dra. Viviane Souza Pereira – Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.ª. Me. Victor Martins Lopes de Araujo – Examinador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.ª. Dra. Ana Luiza Avelar – Examinadora
Universidade Federal de Juiz de Fora

Nota: 100

Juiz de Fora
Novembro/2023

AGRADECIMENTO

Hoje, ao final desta jornada que representou anos de dedicação, aprendizado e superação, sinto uma profunda gratidão que não pode ser expressa apenas em palavras. Cada passo dado até este momento foi marcado por apoio, amor e fé, e por isso, gostaria de dedicar este agradecimento a todas as pessoas que fizeram parte dessa incrível trajetória.

Primeiramente, quero agradecer a Deus, cuja presença em minha vida foi constante. Ele foi a luz que iluminou meu caminho, me deu forças nos momentos de incerteza e não permitiu que eu desistisse. À Deus, deposito toda minha fé e gratidão, pois sem sua orientação e amor, nada disso teria sido possível.

À minha mãe, Vanderleia, meu alicerce e fonte de inspiração constante, não poderia ter chegado até aqui sem você. Seu apoio nos momentos difíceis, sua paciência, e sua crença em meu sonho foram minha maior motivação. Te amo profundamente, e este é apenas o início de muitas conquistas que compartilharemos juntas.

Ao meu irmão, João Vitor, agradeço por seu apoio. Suas palavras de incentivo, sorrisos compartilhados e gestos moldaram meu caminho. Mesmo nas implicâncias típicas de irmãos, você sempre esteve ao meu lado, me ajudando e me fortalecendo.

Meus queridos avós, vocês são os pilares dos valores e do amor que me guiam. Seu apoio incondicional e sabedoria moldaram meu caráter. Cada conselho e cada memória compartilhada estão guardados em meu coração. Obrigada por manterem nossa família unida e por serem o pilar que sempre me chama de volta ao lar.

Minha família, de maneira geral, merece meu mais profundo agradecimento. Cada um de vocês, de uma forma única, contribuiu para minha jornada. Vocês, com amor e confiança em mim, me ensinaram que a educação é uma das maiores riquezas que podemos adquirir. Levo comigo não apenas os ensinamentos que obtive nos livros, mas também as lições de perseverança, determinação e compaixão que aprendi com cada um de vocês e levarei esse legado adiante com honra.

As minhas amigas que estiveram ao meu lado, tanto as de longa data quanto as que conheci ao longo da faculdade, a vocês dedico uma parte especial deste agradecimento.

Compartilhamos lágrimas e risadas, estudamos juntas até tarde, enfrentamos as aulas, os trabalhos em grupo, as idas ao RU e as idas na biblioteca. Saibam que nossa amizade é eterna, e levarei as memórias que construímos para a vida toda, vocês fizeram tudo valer a pena.

Às amigas com as quais morei, obrigada por transformarem nossa casa em um lar. Que nossa amizade e conexão durem para a eternidade, e que o lar que construímos nunca seja esquecido. Espero, do fundo do meu coração, que essa ligação especial que compartilhamos continue a nos unir, não importa a distância que a vida possa colocar entre nós.

Quero expressar minha gratidão à professora Viviane Pereira, minha orientadora, por seu apoio constante e pelos ensinamentos valiosos que compartilhou comigo. Sua orientação foi fundamental para o meu crescimento acadêmico e pessoal.

À minha supervisora de campo de estágio, Alessandra Azalim, agradeço pela inspiração e pelo conhecimento que transmitiu. Você me mostrou a beleza da profissão, sua paixão foi um empurrãozinho a mais para eu ir além, para me dedicar mais, e por isso, queria te agradecer de coração.

Por fim, a todos que, de alguma forma, fizeram parte desta jornada, minha gratidão é eterna. Cada um de vocês contribuiu para meu crescimento e sucesso. Obrigada por acreditarem em mim, por apoiarem meus sonhos e por fazerem parte desta história que sempre guardarei com carinho.

Hoje, encerro este capítulo com um coração cheio de amor, aprendizado e gratidão. Esta conquista não é apenas minha é um reflexo do amor e apoio que recebi de cada um de vocês. Que esta jornada seja apenas o início de uma história de sucesso, aprendizado e, acima de tudo, amor, para todos nós.

RESUMO

A interdisciplinaridade emerge como um elemento essencial para enfrentar as complexidades e desafios da realidade social que permeiam a assistência social. O estudo destaca que a política de Assistência Social, como instrumento estatal, demanda uma abordagem interdisciplinar para lidar com as expressões da questão social. Este trabalho examina o potencial do trabalho interdisciplinar no Serviço Social na política de Assistência Social, destacando sua relevância na compreensão das demandas sociais e individuais dos usuários. A integração de diferentes áreas dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é fundamental para a promoção da proteção social e garantia de direitos. A colaboração entre profissionais possibilita uma abordagem humanizada, enfocando a escuta ativa e o acolhimento. Apesar dos desafios, a cultura de colaboração e a formação continuada são essenciais para o sucesso do trabalho interdisciplinar. Este estudo investiga as possibilidades e obstáculos dessa abordagem, bem como a importância da formação dos profissionais e reconhecimento mútuo de competências. Essa análise visa fortalecer o trabalho interdisciplinar na assistência social, incentivando a integração de diversas áreas para um atendimento mais eficaz e humanizado no SUAS.

Palavras-chave: 1. Serviço Social. 2. Trabalho Interdisciplinar 3. Assistência Social

ABSTRACT

Interdisciplinarity emerges as an essential element to address the complexities and challenges of the social reality that permeate social assistance. The study highlights that Social Assistance policy, as a state instrument, requires an interdisciplinary approach to deal with the expressions of social issues. This work examines the potential of interdisciplinary work in Social Work within Social Assistance policy, emphasizing its relevance in understanding the social and individual demands of users. The integration of different areas within the Unified System of Social Assistance (SUAS) is crucial for promoting social protection and ensuring rights. Collaboration among professionals enables a humanized approach, focusing on active listening and support. Despite challenges, a culture of collaboration and ongoing training are essential for the success of interdisciplinary work. This study investigates the possibilities and obstacles of this approach, as well as the importance of professional training and mutual recognition of competencies. The analysis aims to strengthen interdisciplinary work in social assistance, encouraging the integration of various areas for more effective and humanized service within SUAS.

Keywords: 1. Social Service. 2. Interdisciplinary Work. 3. Social Assistance

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fluxograma 1: Acompanhamento familiar nos CRAS de Juiz de Fora	66
--	----

SÚMARIO

INTRODUÇÃO	10
1. CAPÍTULO I - O ESTADO E A QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: ENTRE A COMPLACÊNCIA E A RESISTÊNCIA.....	13
1.1. A QUESTÃO SOCIAL NO CONTEXTO DO TRABALHO E DAS RELAÇÕES POLÍTICAS: DESAFIOS E ALTERNATIVAS	19
2. CAPÍTULO II - A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL E OS DESAFIOS PARA SUA EFETIVAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
3. CAPÍTULO III - EXPLORANDO A EMERGÊNCIA DO DEBATE SOBRE INTERDISCIPLINARIDADE: UMA ANÁLISE DO CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO.....	39
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NO SUAS.....	42
3.2. ABORDANDO A INTERDISCIPLINARIDADE: PAPEL COLABORATIVO DE ASSISTENTES SOCIAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DO SUAS NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48
3.3. A ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NO COTIDIANO DOS CRAS/JF: UMA REFLEXÃO SOBRE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR CONDUZIDO POR PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA.....	61
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	72

INTRODUÇÃO

A temática do Trabalho Interdisciplinar e Serviço Social na política de Assistência Social torna-se relevante diante das condições precárias de vida e trabalho enfrentadas por um grande contingente de pessoas marginalizadas, que não têm acesso aos benefícios da riqueza socialmente produzida, resultantes das estruturas e dinâmicas inerentes ao sistema capitalista, incluindo a busca por lucros, relações de classe e fatores históricos. A desigualdade social é intrínseca ao desenvolvimento do capitalismo e de suas forças produtivas. O modo como os bens materiais e a riqueza são produzidos, distribuídos e acumulados é um produto histórico, resultado das relações sociais estabelecidas. A pobreza e a exclusão social são temas cada vez mais discutidos por organismos multilaterais, demonstrando a urgência de compreender o desenvolvimento histórico do capitalismo e suas consequências. Esse modo de produção, baseado na socialização do trabalho e na apropriação privada da riqueza produzida, gera o fenômeno do pauperismo, responsável por criar a pobreza como uma das expressões da questão social¹ (Mota, 2010).

Nesse contexto, é fundamental destacar o papel do Estado na perpetuação das estruturas de classes e relações de produção (Iamamoto, 2008). O Estado atua como suporte para o capital privado, sustentando interesses particularistas e contribuindo para a desigualdade social. A compreensão das formas de enfrentamento do Estado em relação à questão social é essencial para aprofundar conhecimentos e buscar possibilidades reais de transformação.

Com isso, a política de Assistência Social (PAS) é utilizada como um instrumento do Estado para o enfrentamento das expressões da questão social como um campo de atuação que busca promover a proteção social e garantir direitos, que demanda uma abordagem interdisciplinar para lidar com a complexidade e diversidade de situações enfrentadas pelos usuários. A integração de diferentes áreas, proporciona uma compreensão mais abrangente das demandas sociais e individuais, contribuindo para a formulação de estratégias de intervenção mais adequadas e eficazes, perante as expressões da questão social.

A abordagem interdisciplinar também pode contribuir para a efetivação dos princípios e

¹ De acordo com Yamamoto (1999), a concepção da questão social é intrinsecamente ligada à sociabilidade capitalista. Na sociedade burguesa, a gênese da questão social resulta da contraposição entre o caráter coletivo da produção e a apropriação privada da atividade humana. Yamamoto destaca que a questão social se manifesta no cotidiano da vida social com a contradição entre o proletariado e a burguesia, exigindo intervenções para além da caridade e repressão.

diretrizes do Sistema Único de Assistência Social. O SUAS é um sistema público que organiza e regula a política de assistência social no Brasil, e tem como objetivo promover a proteção social, o enfrentamento das desigualdades e a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade (Araujo; Cruz; Chrispim; Paiva, 2021, p. 92).

Dentro do SUAS, a articulação entre os profissionais de diferentes áreas é fundamental para o desenvolvimento de ações integradas e efetivas. O trabalho em equipe interdisciplinar permite a troca de saberes, a complementaridade de habilidades e a construção de soluções conjuntas para os desafios enfrentados no campo da assistência social.

Ao unir os conhecimentos do serviço social e demais profissionais do SUAS, é possível ampliar a compreensão das demandas sociais e individuais dos usuários, considerando sua totalidade. Assim o serviço social pode focar em sua expertise, através do olhar voltado para as condições sociais, econômicas e estruturais, e os outros profissionais contribuem com a compreensão da realidade dos usuários de acordo com suas respectivas áreas.

Essa abordagem integrada permite uma atuação mais humanizada, considerando as singularidades e particularidades de cada indivíduo e família atendidos. A escuta ativa, o acolhimento e o diálogo são valorizados nesse processo, fortalecendo a relação entre os profissionais e os usuários e favorecendo a construção de vínculos de confiança.

Além disso, a articulação entre o serviço social e demais profissionais do SUAS possibilita a adoção de estratégias de intervenção mais adequadas e eficazes, considerando tanto as necessidades imediatas dos usuários quanto o seu desenvolvimento a longo prazo. A partir do conhecimento das vulnerabilidades e potencialidades identificadas, é possível traçar planos de ação que promovam a autonomia, a participação social e a superação das situações de vulnerabilidade.

Outro aspecto relevante da abordagem interdisciplinar é a possibilidade de ampliar o acesso a serviços e recursos que podem ser necessários para o atendimento das demandas dos usuários. Através da rede de proteção social, é possível articular encaminhamentos e parcerias com outros profissionais e instituições, como serviços de saúde, educação, habitação e trabalho, garantindo uma resposta mais completa e integrada às necessidades dos usuários.

No entanto, é importante destacar que a efetivação do trabalho interdisciplinar nem sempre é simples. Requer uma cultura de colaboração e diálogo entre os profissionais, além do reconhecimento mútuo das competências e saberes de cada área. Também é necessário

investimento em formação continuada e capacitação, visando o aprimoramento das habilidades de trabalho em equipe e a atualização dos conhecimentos técnicos.

Diante dos desafios e complexidades presentes no contexto da assistência social, a abordagem interdisciplinar surge como uma estratégia promissora para potencializar os resultados e impactos positivos do trabalho realizado. Ao unir as perspectivas do serviço social e de outras profissões, é possível promover uma abordagem mais abrangente e eficiente no atendimento às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade.

A minha vinculação com o tema do Trabalho Interdisciplinar e Serviço Social na Assistência Social tem origem na minha experiência de estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde atuo como estagiária junto à coordenação do equipamento. Logo nas primeiras semanas de estágio, pude perceber que o trabalho interdisciplinar na equipe era praticamente inexistente, seguindo uma lógica mais técnica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sem respeitar as especificidades de cada profissional. No entanto, com o processo de transição para a troca de profissionais da equipe, em 2023, a Secretaria de Assistência Social de Juiz de Fora demonstrou interesse em mudar essa realidade, construindo um novo fluxo de atendimento. Essa situação despertou inquietação e interesse pelo tema, levando a reflexão sobre a importância do trabalho interdisciplinar e a busca por uma atuação mais efetiva e integrada no campo da assistência social.

Desta forma, este estudo investiga as possibilidades e desafios do trabalho interdisciplinar na assistência social, com foco no trabalho do Serviço Social. O objetivo principal é compreender como essa abordagem interdisciplinar pode contribuir para uma atuação mais eficaz no atendimento às demandas sociais e individuais dos usuários. Além disso, buscou analisar os benefícios da articulação entre essas diversas áreas, bem como os obstáculos e dificuldades enfrentados no cotidiano de atuação. Também foi investigado o papel da formação continuada e capacitação dos profissionais, bem como a importância da construção de uma cultura de trabalho em equipe pautada no reconhecimento mútuo das competências e saberes de cada área.

Por fim, através desse estudo, espera-se contribuir para o fortalecimento do trabalho interdisciplinar na assistência social, fomentando a reflexão e a discussão sobre a importância da integração de diferentes áreas de conhecimento. Acredita-se que uma abordagem interdisciplinar efetiva pode proporcionar resultados mais significativos e positivos de maneira

eficaz e humanizada no atendimento às demandas das pessoas atendidas no SUAS.

1. CAPÍTULO I - O ESTADO E A QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: ENTRE A COMPLACÊNCIA E A RESISTÊNCIA

O trabalho interdisciplinar na assistência social deve considerar as dificuldades enfrentadas por um grande número de pessoas marginalizadas, que vivem em condições precárias e não têm acesso aos produtos gerados pela produção social de riquezas, sendo assim dependentes dos serviços da política de assistência social. A desigualdade social é inerente ao desenvolvimento do capitalismo e suas forças produtivas. Com base em Yamamoto (2008), o modo como os bens materiais e a riqueza são produzidos, distribuídos e acumulados é um produto histórico, gerado pela ação de homens e mulheres que, ao proverem suas necessidades básicas, reproduzem as relações sociais.

Ana Elizabete Mota (2010), ressalta que esse cenário só pode surpreender aqueles que desconhecem a crítica de economia política secular. O crescimento rentável da riqueza em conjunto com o aumento do pauperismo não polariza exclusivamente um "mundo rico" e um "mundo pobre" - esse fenômeno está presente em sociedades nacionais em ambos os "mundos". A pobreza e a exclusão social se tornaram temas cada vez mais abordados por organismos multilaterais na última década do século XX.

Não se pode mais apenas se referir quantitativamente à polaridade entre riqueza e pauperismo, já que existem registros suficientes para comprovar essa disparidade. É necessário pensar sobre o desenvolvimento histórico do capitalismo. Durante esse processo, é ressaltado que a produção capitalista se diferencia do consumo primitivo, onde a produção de bens necessários à vida era baseada na divisão sexual do trabalho, na propriedade coletiva da terra e dos instrumentos de trabalho, e no usufruto comum dos produtos do trabalho. Já a produção capitalista é baseada na socialização do trabalho e na apropriação privada da riqueza produzida. Além disso, o modo de produção capitalista produz o fenômeno do pauperismo, que é responsável por criar a pobreza como uma questão social (Mota, 2010).

Para Yamamoto (2008), é fundamental destacar o papel desempenhado pelo Estado neste tipo de dominação. O Estado é responsável por sustentar a estrutura de classes e as relações de

produção, e para isso precisa contar com grupos capitalistas politicamente ativos, que defendam seus próprios interesses de classe. À medida que o capitalismo se expande de forma monopolista, há uma tendência à superacumulação permanente, à exportação de capital e à divisão do mundo em áreas de influência imperialistas, o que aumenta os gastos estatais. Os investimentos em armamentos, as despesas com a produção e a legislação social, que exige a redistribuição de recursos em favor do orçamento público, requerem uma maior contribuição dos rendimentos sociais para o Estado. Segundo a autora, o Estado funciona como suporte para o capital privado, oferecendo subsídios estatais que permitem investimentos lucrativos em setores como indústrias de armamento, proteção ambiental, empréstimos a outros países e infraestrutura. A hipertrofia do Estado possibilita maior controle sobre os rendimentos sociais, o que amplia o interesse dos grupos capitalistas em interferir nas decisões do Estado.

A pobreza e a exclusão social têm se tornado questões cada vez mais urgentes para organizações internacionais, como a ONU, nos últimos anos. De fato, a polaridade entre riqueza e pauperismo já é um fato incontestável e deve ser pensada no contexto histórico do desenvolvimento do capitalismo. O surgimento do fenômeno do pauperismo foi resultado do modo de produção capitalista, que produz a pobreza como uma expressão da questão social.

A grande indústria e a sociedade urbano-industrial contribuíram para colocar os trabalhadores em um ambiente onde eles puderam se organizar e politizar suas necessidades e cuidados, envolvendo-os em uma questão pública e coletiva. Por força de suas lutas sociais, algumas de suas necessidades e de suas famílias passaram a ser socialmente reconhecidas pelo Estado, dando origem ao que modernamente denominamos de políticas de proteção social, ancoradas em direitos e garantias sociais. A ampliação dessas respostas públicas às necessidades sociais da classe trabalhadora originou, num contexto econômico-social e geopolítico, o chamado Estado de Bem-Estar Social, que se expandiu a partir da Segunda Guerra Mundial (Mota, 2010).

Com base na análise dos paradigmas históricos e conceituais relacionados à proteção social e ao Estado de Bem-Estar Social, é possível traçar uma compreensão mais profunda das formas como as políticas sociais evoluíram e se desenvolveram ao longo do tempo. O entendimento das origens do Estado de Bem-Estar Social, suas transformações e sua relação com as mudanças econômicas e sociais são cruciais para entender como ele foi utilizado para enfrentar as expressões da questão social no contexto do capitalismo (Gurgel, 2021).

Ao analisar os diferentes paradigmas, fica evidente que o Estado de Bem-Estar Social representou uma ruptura qualitativa com as formas de proteção social que o precederam. A criação do Welfare State no pós-guerra, especialmente após o Plano Beveridge, introduziu um novo modelo baseado na garantia universal de direitos sociais, desvinculando a assistência social das relações contratuais que caracterizavam as políticas sociais anteriores. O reconhecimento dos direitos dos cidadãos, em vez da condição de trabalhador, marcou essa transformação (Oliveira, 2019).

Para entender esse processo, é necessário considerar não apenas os aspectos legais e formais, mas também as condições econômicas, políticas e sociais que o tornaram possível. Durante essa era do capitalismo, o paradigma fordista e o consenso em torno do crescimento econômico e do pleno emprego foram fatores essenciais que sustentaram a viabilidade do Estado de Bem-Estar Social. Além disso, o ambiente econômico global criado pelos acordos da época proporcionou estabilidade à economia internacional, permitindo a coexistência dos sistemas de bem-estar com a estabilidade global.

A solidariedade nacional pós-guerra, combinada com a bipolarização ideológica do mundo, estimulou a orientação social das políticas governamentais. A ascensão das democracias partidárias e de massa também desempenhou um papel fundamental, já que as reivindicações dos trabalhadores, sindicatos e outros setores sociais interessados nos sistemas de bem-estar tornaram-se mais influentes devido à concorrência eleitoral (Gurgel, 2021).

Portanto, o Estado de Bem-Estar Social não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias formais; é essencial considerar como as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família na provisão social. Esse entendimento global é importante para analisar o impacto e a eficácia das políticas sociais em enfrentar as expressões da questão social.

Ao considerar essa análise em relação ao contexto brasileiro, é possível identificar semelhanças e diferenças significativas. Embora o Brasil tenha experimentado diferentes formas de proteção social ao longo de sua história, incluindo modelos meritocráticos e corporativistas, não se configurou no país um Estado de Bem-Estar Social, embora a Constituição de 1988 represente um marco importante na consolidação desse modelo no país. A extensão da cidadania através da seguridade social, conferindo direitos sociais a todos os brasileiros, institucionalizou um modelo ampliado de proteção social.

O Brasil viveu uma expansão de programas sociais nas décadas de 1950 e 1960, impulsionada pelo crescimento econômico. No entanto, a crise econômica global dos anos 1970 e especialmente nos anos 1990 trouxe consigo questionamentos sobre a viabilidade do Estado mais amplo em proteção social. Críticos argumentaram que o sistema estava se tornando financeiramente insustentável, especialmente devido ao aumento do desemprego, que não apenas sobrecarregava os programas de compensação, mas também afetava outras áreas de gastos sociais (Gurgel, 2021). Esta crítica é melhor trabalhada e avaliada no item 2.1 deste trabalho.

Nesse contexto, ideias neoconservadoras ganharam força, promovendo reformas neoliberais em todo o mundo, incluindo o Brasil. Estas reformas visavam desacelerar a expansão do Estado e privatizar muitos serviços anteriormente fornecidos pelo governo. A globalização exacerbou essas mudanças, restringindo a autonomia dos governos na formulação de políticas sociais e intensificando a competição global. No Brasil, as políticas sociais começaram a se fragmentar, com um foco maior em programas específicos para os mais pobres, em vez de uma abordagem universal (Gurgel, 2021).

No cenário político interno do país, os sindicatos enfraqueceram, os interesses da classe trabalhadora fragmentaram-se e a possibilidade de divergências nas políticas econômicas diminuiu, pois estas poderiam afetar a credibilidade internacional dos governos. Esse cenário político propiciou o avanço de forças desintegradoras, muitas vezes lideradas por conservadores e alinhadas com um sistema de decisões que escapa às instituições representativas dos sistemas democráticos clássicos (Gurgel, 2021).

A globalização também trouxe desafios únicos ao Brasil, como a migração em massa e a polarização dos mercados de trabalho. Estes desafios, combinados com pressões por estabilidade econômica, levaram a uma reestruturação gradual do sistema de proteção social brasileiro. Como resultado, o país está navegando por uma transição complexa, onde o antigo modelo de Estado está cedendo espaço a formas mais fragmentadas de proteção social, refletindo a tensão entre as demandas por justiça social e as pressões globais por eficiência econômica.

Mota (2010) destaca que é evidente que o Estado de Bem-Estar Social, nos países onde ocorreu, se mostrou funcional ao capitalismo pós-guerra, caracterizado, entre outros traços, pela generalização do fordismo. No entanto, quando a autora considera a instituição de políticas

sociais como uma vitória do movimento dos trabalhadores, ela está rompendo com as análises funcionalistas. A autora chama a atenção para a importância de compreendermos a construção histórica das políticas sociais e os impasses e desafios atuais na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

É crucial ressaltar que, apesar de o Estado ter assumido diferentes formas ao longo da história, como imperialista, absolutista, democrático e constitucionalista, sua essência opressiva de classe permanece inalterada, independentemente do modo como essa opressão ocorre, seja por coerção ou por consenso. O papel do Estado é administrar os conflitos e permitir a reprodução da vida privada, que é marcada pela contradição e pelo antagonismo de classes. O Estado se apresenta como um Estado de classes, no qual a diferenciação econômica determina o ritmo de inclusão e acesso aos direitos pela população. Ele não defende a melhoria do acesso público aos direitos sociais e econômicos, mas prioriza a defesa e perpetuação de interesses particularistas. Marx criticou os limites da emancipação política em relação à emancipação humana, e para ele, o Estado é composto pelos aparatos coercitivos usados para representar os interesses da classe dominante (Dos Santos Brito, 2021).

Com base em Yazbek (2001), as ideias neoliberais em relação ao papel do Estado na questão social acabam por diminuir e desvirtuar os mecanismos institucionais de proteção social. Essas propostas são baseadas em uma concepção de política social que visa apenas complementar aquilo que não foi alcançado pelo mercado, pela família ou pela comunidade.

Assim, as ações orientadas pelo aparelho estatal, geralmente, em sua via burocrática e meritocrática, redundam em aparente enfrentamento da questão social. Porém, constata-se serem tais medidas apenas providências sinuosas e que não atingem de maneira precisa a real necessidade de intervenção do Estado. Por isso, compreender os reais interesses do Estado e suas formas de enfrentamento em propensão à questão social consolida o propósito de aprofundar conhecimentos e vislumbrar possibilidades reais para elucidação da mesma em suas interfaces contemporâneas (Dos Santos Brito, 2021, p. 199).

Para mais, Ana Elizabete Mota (2010) aborda a emergência do debate sobre questão social no Serviço Social brasileiro. A autora destaca que, embora referências à questão social possam ser encontradas em textos e documentos profissionais anteriores à chamada “INTENÇÃO DE RUPTURA” dos anos 1980, o surgimento de discussões teoricamente fundamentadas sobre a relação entre serviço social e questão social foi um marco na publicação do livro "Relações Sociais e Serviço Social no Brasil" de Marilda V. Yamamoto e Raul de Carvalho em 1982. A

partir de meados da década de 1980, essas discussões se tornaram mais amplas e profundas, englobando o tema do trabalho e da participação política dos trabalhadores.

A autora lembra que, de meados da década de 1940 até o início da década de 1970, o investimento acadêmico e profissional dos assistentes sociais girava em torno da profissionalização das ações assistenciais, herdeiras do vínculo entre o serviço social e a Igreja Católica. A busca pelo aprofundamento científico, especialmente na sociologia e na psicologia, foi um dos pilares da formação acadêmica da profissão, em oposição ao voluntarismo das ações beneficentes.

Esse movimento ocorreu concomitantemente à busca de novas bases de legitimidade para o Estado, que até então tolerava a pobreza como objeto exclusivo da atenção da Igreja e agora se deslocava para a sua esfera de ação, por meio das políticas sociais. Uma vez secularizada, a pobreza tornou-se um problema social. Na segunda metade da década de 1960, como atestam os Documentos de Araxá e Teresópolis, houve uma inflexão modernizadora do serviço social, cujo envolvimento com o Desenvolvimento Comunitário convocou a profissão a formar técnicos capazes de atuar no planejamento e administração de programas a níveis micro e macrosociais.

Em termos histórico-conceituais, a expressão "questão social" foi utilizada para designar o processo de politização da desigualdade social inerente à construção da sociedade burguesa. Seu surgimento estaria ligado à ascensão do capitalismo e à pauperização dos trabalhadores, e sua constituição como questão política, em decorrência das lutas operárias.

Mota (2010) enfatiza a importância de se compreender e analisar estruturalmente essa questão, pois é um objeto inarredável da profissão de Serviço Social. Por fim, ela destaca que, atualmente, não se trata mais de buscar identidades, especificidades, teorias ou métodos próprios, mas de aprofundar a discussão sobre temas e questões que possam particularizar a profissão no conjunto das práticas sociais da sociedade burguesa, refinando a capacidade de conhecer, analisar e transformar o real.

“O assistente social convive cotidianamente com as mais amplas expressões da questão social, matéria-prima de seu trabalho. Confronta-se com as manifestações mais dramáticas dos processos da questão social no nível dos indivíduos sociais, seja em sua vida individual ou coletiva” (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 154-5).

Fica evidente que o assistente social deve lidar com as manifestações mais dramáticas

desses processos, seja na vida individual ou coletiva dos indivíduos. Isso significa que o trabalho do assistente social é essencialmente voltado para a busca de soluções e intervenções que possam minimizar o impacto dessas expressões da questão social e contribuir para a transformação social.

1.1. A QUESTÃO SOCIAL NO CONTEXTO DO TRABALHO E DAS RELAÇÕES POLÍTICAS: DESAFIOS E ALTERNATIVAS

A questão social junto as mudanças nos processos e nas relações de trabalho afetaram sobremaneira a composição e as práticas político-organizacionais dos trabalhadores. Evidenciando que esse componente é fundamental para qualificar a questão social como um aspecto da luta política do proletariado para superar suas precárias condições de sobrevivência. Também representa uma ameaça à ordem burguesa e é influenciado por várias inflexões. Mota (2010) aponta a ideia da economia solidária ou modernas cooperativas de trabalho que surgem como alternativas à produção capitalista, mas ainda plenamente integradas a ela. Assim, demandas por crédito popular, formas alternativas de comercialização de produtos, formalização do trabalho, etc., estão em ascensão. Dos Santos Brito, afirma que:

Combater a questão social em seus maléficos fatores que submetem grande parte da população às margens da cidadania e da participação social requer uma intenção desta mesma magnitude por parte do aparelho estatal, utilizando-se para tanto, de políticas públicas eficazes e que promovam além do empoderamento sociopolítico do cidadão, o reconhecimento por ele próprio que sua participação no núcleo da sociedade serve e muito para promover a prosperidade das relações sociais e mercantis que se desenlaçam no sistema capitalista (Dos Santos Brito, 2021, p. 208).

Baseado nas críticas à economia política elaboradas por Marx, Dos Santos Brito (2021) afirma que as expressões da questão social, tais como o desemprego e a pauperização, não são novas nem estranhas a um sistema que se sustenta na exploração do trabalho e na apropriação privada da riqueza socialmente produzida. Isso implica que aos trabalhadores é deixada apenas a possibilidade de vender sua força de trabalho para obter a reprodução física e mental. A concentração dos meios de produção e subsistência nas mãos de poucos capitalistas foi um processo histórico que significou uma batalha violenta das classes dominantes europeias contra o trabalho dos camponeses e artesãos.

Inicialmente, a questão social foi interpretada de maneira distinta, dissociando a miséria, a pobreza e suas manifestações da exploração econômica. Em vez de serem consideradas como consequências diretas da exploração, esses problemas passaram a ser encarados como fenômenos independentes, resultantes da responsabilidade individual ou coletiva das pessoas afetadas por eles (Montaño, 2012).

Nessa perspectiva, as causas da pobreza foram associadas a pelo menos três fatores, todos relacionados ao indivíduo que vivencia essa situação. Primeiramente, a pobreza foi vista no contexto burguês como um déficit educacional, ou seja, como uma falta de conhecimento das supostas 'leis naturais' do mercado e de como agir dentro dele. Em segundo lugar, a pobreza foi considerada um problema de planejamento, envolvendo a incapacidade de planejar o orçamento familiar adequadamente. Por fim, esse flagelo foi interpretado como uma questão de ordem moral-comportamental, relacionada ao suposto desperdício de recursos, a tendência ao ócio, ao alcoolismo, à vadiagem, entre outros aspectos (Montaño, 2012).

Conforme Montaño (2012), essa concepção de pobreza deu origem a ideias como a da “cultura da pobreza”, na qual a pobreza e as condições de vida dos pobres foram vistas como produtos dos limites culturais de cada indivíduo. Com essa perspectiva, o tratamento e a abordagem das chamadas expressões da questão social passaram a ser segmentados, separados de acordo com o tipo de problema, o grupo populacional afetado e a região geográfica. Ademais, essas abordagens se tornaram filantrópicas, guiadas pelos valores da filantropia burguesa, moralizadoras, buscando alterar os aspectos morais dos indivíduos, e comportamentais, considerando a pobreza e suas manifestações como problemas que se refletem em comportamentos, cuja solução envolve a modificação desses comportamentos.

No ano de 1834, em meio a intensas lutas de classes laborais, o Parlamento britânico passou a enxergar a Lei dos Pobres como a principal origem da extrema pobreza na Inglaterra. Nessa época, a influência das ideias de Thomas Malthus levou à percepção de que a filantropia estava, na verdade, incentivando a miséria. A ação benevolente estava fortalecendo os hábitos e comportamentos dos pobres, que, segundo essa visão, eram as supostas causas da pobreza. Aqueles que recebiam assistência, os beneficiários, eram vistos como propensos a se acomodar a essa situação, perpetuando sua própria pobreza (Martinelli, 1991).

Em vez de abordar a pobreza por meio de ações filantrópicas e de assistência, como uma questão de falta ou carência por parte dos pobres, essa concepção passou a focar na repressão e

punição dos pobres, tratando a pobreza como um problema criminal. A palavra "marginal" começou a ser associada à "criminalidade". O pobre, agora rotulado como "marginal", passou a ser encarado como uma ameaça à ordem social. Essa abordagem resultou na separação entre o "pobre" (sujeito de ações assistenciais, relacionadas à mendicância e à vadiagem) e o "trabalhador" (objeto de serviços de Saúde e Previdência Social). Isso implica em uma diferenciação entre o indivíduo "integrado" e o "desintegrado" ou "disfuncional" (Montaño, 2012).

Como podemos observar, mesmo existindo uma forte inflexão sobre a concepção de pobreza e seu enfrentamento, justamente com a anulação da Lei dos Pobres, a partir de 1834, existem algumas características e problemas dessa concepção de “questão social”, pobreza e tratamentos: a. A “questão social” é separada dos seus fundamentos econômicos (a contradição capital/trabalho, baseada na relação de exploração do trabalho pelo capital, que encontra na indústria moderna seu ápice) e políticos (as lutas de classes). É considerada a “questão social” durkheimianamente como problemas sociais, cujas causas estariam vinculadas a questões culturais, morais e comportamentais dos próprios indivíduos que os padecem. b. A pobreza é atribuída a causas individuais e psicológicas, jamais a aspectos estruturais do sistema social. c. O enfrentamento, seja a pobreza considerada como carência ou déficit (onde a resposta são ações filantrópicas e beneficência social). Ou seja, ela entendida como mendicância e vadiagem (onde a resposta é a criminalização da pobreza, enfrentada com repressão/reclusão), sempre remete à consideração de que as causas da “questão social” e da pobreza encontram-se no próprio indivíduo, e a uma intervenção psicologizante, moralizadora e contenedora desses indivíduos. Trata-se das manifestações da “questão social” no espaço de quem os padece, no interior dos limites do indivíduo, e não como questão do sistema social (Montaño, 2012, p.274).

Agora partindo do contexto da expansão capitalista após a Segunda Guerra Mundial, com o advento do capitalismo monopolista e a crescente produção fordista, influenciada pelas lutas trabalhistas, emergiu uma nova “estratégia hegemônica” do capital produtivo-comercial, nasceram conceitos como “capitalismo tardio” (Mandel). Nesse período, o Estado assumiu papéis cruciais na nova fase de acumulação capitalista e na institucionalização dos conflitos sociais, canalizando as aspirações de transformação da ordem em demandas pontuais dentro do sistema (Montaño, 2012).

Aqui, a questão social deixou de ser vista como um problema meramente individual para ser considerada uma consequência do subdesenvolvimento social e econômico (ou do ainda insuficiente desenvolvimento). Como resultado, a questão social passou de um “caso de polícia” para uma questão política, gerenciada administrativamente por meio das políticas sociais estatais (Netto, 1992).

Nessa perspectiva, a pobreza e a miséria, como manifestações da questão social, foram reinterpretadas de acordo com as formulações keynesianas . Elas passaram a ser vistas como problemas de distribuição no mercado, como um desequilíbrio na relação entre oferta e demanda de bens e serviços (Montaño, 2012).

O problema de distribuição estava relacionado a um déficit de demanda efetiva (por bens e serviços) no mercado, causado pela existência de uma força de trabalho não absorvida pela esfera produtiva. Em outras palavras, à medida que as forças produtivas se desenvolviam (ou, na visão keynesiana, devido ao insuficiente desenvolvimento), uma parte da população era excluída do mercado de trabalho e, sem a capacidade de vender sua força de trabalho, não tinha renda para adquirir bens e serviços no mercado. Keynes argumentava que o Estado deveria intervir em duas direções: (a) atender a algumas das necessidades e demandas dessa população carente; (b) criar condições para produção e consumo, promovendo emprego ou transferência de renda (seguridade social e políticas sociais). Isso resultou na promoção do chamado “círculo virtuoso” fordista-keynesiano (Montaño, 2012).

Para isso, o Estado passou a absorver parte do excedente e redistribuí-lo por meio de políticas sociais. Para Montaño (2012), as características e abordagens da 'questão social' e seu enfrentamento evoluíram: Esta visão avançou ao considerar que as manifestações da questão social eram transitórias e resultado do sistema capitalista (ou de seu insuficiente desenvolvimento), não sendo meras consequências dos hábitos e comportamentos dos indivíduos pobres.

No entanto, essa concepção ainda conservou a abordagem segmentada das manifestações da questão social, semelhante ao pensamento liberal clássico. Outrossim, a pobreza passou a ser tratada como um problema de distribuição, deslocando a origem da questão social da esfera econômica, da produção e da contradição entre capital e trabalho, para a esfera política, na distribuição de recursos entre cidadãos carentes e o Estado. O tratamento da questão social e o combate à pobreza foram definidos como um processo de redistribuição, garantindo o acesso da população a bens e serviços por meio de políticas e serviços sociais. Isso não questionou os fundamentos da ordem capitalista, como a exploração do trabalho pelo capital, mas abordou as consequências desse sistema.

Conforme Yamamoto (1999), a Questão Social é composta pelas diversas manifestações das desigualdades presentes na sociedade capitalista desenvolvida, que possuem uma origem

comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se cada vez mais social, porém, a apropriação dos resultados dessa produção permanece privada e monopolizada por uma parcela da sociedade.

Segundo Jaime Osório, essa exploração tem características próprias. Ele argumenta que essa particularidade reside no fato de que:

[...] uma exploração na qual o valor da força de trabalho é violado. Tal violação pode ocorrer por diversos mecanismos, seja no mercado - no momento de sua compra e venda -, seja no próprio processo de trabalho - por um desgaste "anormal", extensivo ou intensivo. Em todo caso, o salário recebido já não é equivalente ao valor da força de trabalho, não cobre seu valor diário ou seu valor total (Osório, 2013, p. 49).

A contradição essencial entre capital e trabalho, que permeia todo o desenvolvimento das riquezas na sociabilidade capitalista – desde o período chamado de acumulação primitiva até os dias atuais – é a base mais simples sob a qual se ergue todo o edifício da produção física e espiritual subsumida às limitadas circunstâncias de reprodução do capital. Somente no momento em que o trabalhador vende sua força de trabalho e recebe seu salário é que ele terá condições de se reproduzir enquanto indivíduo social e desenvolver suas potencialidades criativas. O capital, por sua vez, objetivo em sua busca por lucro, produz mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga ao trabalhador e cuja venda realiza a mais-valia obtida gratuitamente.

Marx explicou que, no contexto específico do capitalismo, a exploração envolve a apropriação pelo capital do valor criado pela força de trabalho durante a produção, um valor que excede o próprio valor da força de trabalho. Esse fenômeno ocorre porque a força de trabalho possui um valor de uso peculiar, que é o de produzir valor além do seu próprio valor como mercadoria, ou seja, gerar mais-valia. Jaime Osório (2013) destaca essas ideias ao enfatizar que a exploração é uma forma particular no capitalismo.

Além disso, Mota (2010) argumenta que a criação da superpopulação relativa deve ser entendida como um produto histórico necessário à subordinação e ao desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista. Marx identifica três formas principais de superpopulação relativa: a flutuante, a latente e a estagnada.

A forma flutuante da superpopulação relativa refere-se à situação em que os trabalhadores da indústria, fábrica e empresas em geral são ora repelidos, ora contratados por estas. Já a

superpopulação relativa latente é composta pelos trabalhadores rurais que são expulsos gradativamente do campo através da expansão do grande capital na agricultura. Por fim, a terceira categoria de superpopulação relativa é a estagnada, que possui dois componentes: um caracterizado pelo exército de trabalhadores com ocupações irregulares, e o outro, pela população mais miserável que vegeta no inferno da indigência (Mota, 2010).

Com a expansão da superpopulação relativa, cria-se tanto uma população proletarizada, sempre pronta para trabalhar, como também uma massa de desocupados duradouros e miseráveis que estão totalmente espoliados dos meios mais básicos de subsistência. A dinâmica de consolidação da superpopulação desenvolve controles que empurram os salários dos empregados para baixo, criando uma grande massa humana pronta a ser convocada quando o capital desejar e concedendo uma parte da classe trabalhadora à ociosidade (Mota, 2010).

A questão social articulada ao neoliberalismo, que promove a falta de participação política, juntamente com a retirada do caráter público dos direitos dos pobres e excluídos em nossa sociedade, é a causa fundamental da precarização dos serviços públicos, da diminuição da eficácia das políticas sociais, da supressão dos direitos trabalhistas e sociais e da tendência à privatização e filantropização no enfrentamento de suas expressões. Essa filantropização é baseada em ações morais que visam ajudar os necessitados, mas que não produzem direitos e não podem ser reivindicadas judicialmente, e convive com a apatia diante de um mundo cada vez mais privatizado e desigual. Assim, no sistema capitalista, o ambiente é propício para a ampliação das desigualdades sociais, já que sua lógica requer a exclusão de muitos para incluir alguns, o que resulta em um aumento significativo das necessidades e carências que segregam cada vez mais a população em diferentes classes.

2. CAPÍTULO II - A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL E OS DESAFIOS PARA SUA EFETIVAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Elizabete Mota (2010), destaca que devido ao aumento da pobreza e à alegação de impossibilidade de equilíbrio financeiro, são necessários sistemas complementares como planos de saúde e previdência privada complementar, que coincidem com a redução e/ou não ampliação de serviços e benefícios compatíveis com as crescentes necessidades da população. A autora explica que o desenvolvimento histórico da segurança brasileira corrobora essa afirmação, pois a burguesia brasileira se valeu de medidas de proteção social para se legitimar, desde a era Vargas até a expansão das políticas durante a ditadura militar e, sob os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Lula. Políticas de proteção social, incluindo saúde, seguridade social e assistência social, são reconhecidos como um produto histórico das lutas trabalhistas, pois atendem a demandas inspiradas em princípios e valores compartilhados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado e pelos empregadores.

Segundo a autora, o alcance da seguridade social, independentemente de seus objetos específicos de intervenção, como saúde, previdência ou assistência social, depende tanto do nível de socialização política alcançado pelas classes trabalhadoras quanto das estratégias do capital em incorporar as necessidades trabalhistas. É uma deficiência da sociedade capitalista, cujas mediações aceleram e políticas impõem um movimento dinâmico e dialético: se, do ponto de vista lógico, atender às necessidades do trabalho é negar as necessidades do capital, do ponto de vista histórico, a seguridade social é sempre e continuamente alvo de ataques do capital para "adaptá-lo" aos seus interesses (Mota, 2010).

As políticas de seguridade social originaram-se do reconhecimento público dos riscos sociais do trabalho assalariado e se expandiram a partir do pós-Segunda Guerra Mundial como forma de proporcionar proteção social a todos os trabalhadores, inscrita na agenda dos direitos sociais. Os sistemas de proteção social são geralmente implementados por meio de ações assistenciais para aqueles que não podem se sustentar com o trabalho, cobrindo os riscos relacionados ao trabalho, como doenças, acidentes, invalidez e desemprego temporário, e para

manter a renda do trabalho, seja por velhice, morte, suspensão definitiva ou temporária da atividade laboral (Mota, 2010).

Na década de 1980, a Constituição Federal de 1988 reconheceu a Assistência Social como direito do cidadão, que dela necessitasse e dever do Estado, e estabeleceu a política de seguridade social, que engloba a Assistência Social, a Previdência Social e a Saúde. Em 1993, foi criada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabeleceu as diretrizes e os princípios da Política de Assistência Social. Para assegurar essa política, foi criada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, garantindo a universalidade dos direitos sociais e o acesso aos serviços socio assistenciais (Moreira, 2021, p. 54).

A Constituição Federal de 1988, comumente chamada de “Constituição Cidadã”, incorporou influências de dois modelos distintos: o modelo europeu, baseado na construção do Estado de Bem-Estar, e o modelo americano, mais adequado à preservação do capitalismo. Essa combinação resultou em um considerável avanço (Araújo, 2013).

Vale ressaltar que a elaboração da Constituição Federal de 1988 envolveu a mobilização da sociedade. A participação popular foi possível por meio de emendas populares em várias áreas do texto constitucional. A Constituição também introduziu instrumentos de democracia direta, como plebiscito, referendo e iniciativa popular, e permitiu, com o inciso II do artigo 204, o estabelecimento de mecanismos de democracia participativa. No entanto, em questões relacionadas à ordem econômica e alguns aspectos políticos, a Constituição foi considerada extremamente conservadora, principalmente devido ao peso dos votos das regiões Norte e Nordeste, onde havia maior possibilidade de manipulação de eleitores em comparação com o Sul e o Sudeste (Souza Filho, 2011).

A Constituição de 1988, em resposta às demandas da sociedade, buscou reformar as políticas sociais, criticando práticas clientelistas e paternalistas arraigadas na política brasileira. Ela delineou um novo padrão de política social, introduzindo avanços nos direitos sociais e estabelecendo as bases para a construção de um Estado de proteção social. Definiu a Seguridade Social como um direito do cidadão e um dever do Estado, criando um sistema abrangente de proteção social.

A Seguridade Social, como estrutura definida na Constituição, abrange três componentes: saúde, previdência e assistência social. A Constituição alocou recursos de diferentes fontes para financiar esse sistema, com o propósito de cobrir os custos necessários para a prestação desses

serviços.

A partir da Constituição de 1988, a assistência social foi oficialmente reconhecida como política pública, ou seja, como um direito social a ser garantido pelo Estado. Isso marcou uma mudança significativa em relação à concepção anterior de assistência social como uma medida complementar destinada àqueles que não eram considerados cidadãos plenos. A nova estrutura tinha o objetivo de abandonar a 'tradição' histórica no Brasil de considerar a assistência social como um não-direito, um complemento para subsidiar aqueles que não tinham condições ou capacidade para garantir sua subsistência (Araújo, 2013).

Após a promulgação da Constituição de 1988, a Assistência Social passou a fazer parte do sistema de Seguridade Social, junto com a Saúde e a Previdência Social. No entanto, apenas em dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) foi aprovada, regulamentando-a como uma política social pública e, assim, criando a oportunidade de superar sua natureza emergencial e fragmentada que caracterizou seu histórico no Brasil (Dantas, 2016).

O artigo 1º da LOAS define a Assistência Social como "um direito do cidadão e um dever do Estado, uma política de seguridade social não contributiva, que fornece os mínimos sociais por meio de um conjunto integrado de ações públicas e da sociedade para garantir o atendimento das necessidades básicas" (Brasil, 1993).

Conforme observado por Yazbek (2006), a LOAS estabeleceu uma nova estrutura para a Assistência Social no Brasil, transformando-a em uma política de responsabilidade estatal. Isso implicava que a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socio assistenciais deveria ser garantida como um direito, assegurando o acesso àqueles que necessitavam.

Durante os dois mandatos do FHC (1995-2002), o país experimentou uma era de consolidação do neoliberalismo, refletida em políticas que buscavam a abertura irrestrita do mercado, a redução do papel do Estado e a implementação de reformas estruturais. O Plano Real, considerado o principal legado econômico de FHC, trouxe estabilidade ao controlar a inflação, mas os efeitos colaterais foram evidentes, incluindo um aumento notável do desemprego e o crescimento do emprego informal. O governo manteve taxas de juros elevadas e adotou uma postura favorável à globalização financeira, abrindo espaço para investimentos especulativos em detrimento de políticas mais protecionistas (Negrão, 2004).

Com a eleição de Lula em 2002, o Brasil testemunhou uma mudança de paradigma

significativa. Lula, com suas raízes na classe trabalhadora e uma trajetória sindical marcante, assumiu a presidência em 2003 com a promessa de enfrentar os desafios sociais agravados pelo período anterior. Seu governo marcou o início de um novo ciclo na política brasileira, destacando-se por uma abordagem centrada em políticas sociais. Em contraste com as políticas de mercado do governo FHC, Lula buscou ampliar o mercado interno, incluindo a enorme população excluída, e fortalecer a presença do Estado em setores estratégicos. Essa transição representou uma resposta direta aos impactos sociais das políticas anteriores, inaugurando uma fase distinta na abordagem em relação a economia e as expressões da questão social (Freitas, 2007).

No entanto, apesar das esperanças e do apoio inicial dos movimentos sociais, parte da classe média e setores empresariais, as políticas econômicas adotadas pelo governo Lula foram marcadas por continuidade em relação ao governo anterior. O presidente optou por uma política econômica ortodoxa, mantendo o compromisso com o pagamento da dívida externa e controlando a inflação. Essa abordagem teve consequências devastadoras para as políticas sociais, levando a cortes de gastos em áreas cruciais como saúde, educação e habitação (Freitas, 2007).

No campo das políticas sociais, com base em Freitas (2007), o governo Lula lançou o Programa Fome Zero, com o objetivo de erradicar a fome no Brasil. No entanto, esse programa foi criticado por sua abordagem paliativa e por não abordar as causas estruturais da pobreza. Além disso, o Bolsa Família, um programa de transferência de renda condicionada, foi implementado como parte do esforço para combater a pobreza. Embora tenha beneficiado milhões de brasileiros, também enfrentou críticas devido aos valores relativamente baixos das prestações e aos critérios rigorosos de elegibilidade.

Durante esse processo a assistência social ainda era vista como uma espécie de caridade do Estado e ainda enfrentava desafios relacionados à atuação estatal no atendimento às necessidades da população. Para concretizar as diretrizes da Lei Orgânica, foi promulgada a PNAS em 2004. Esta política tinha como objetivo transformar os princípios da Constituição Federal de 1988 e da LOAS em ações diretas, definindo diretrizes para orientar sua implementação e cumprindo uma nova agenda para a cidadania no Brasil (Brasil, 2004).

Para consolidar a Assistência Social como um direito de cidadania no país, foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005. O SUAS tem como objetivo materializar

as disposições da PNAS, baseando-se em princípios de descentralização, participação e gestão única. Esse movimento resultou em novas formas de gerenciar e estruturar serviços, bem como na qualificação da equipe de trabalho, monitoramento e avaliação dessa política.

De acordo com Sposati (2006), o SUAS não é um simples programa, mas uma reorganização fundamental na gestão da Assistência Social. Com o SUAS, a Assistência passou a ser orientada pelas ações de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), diferenciando os municípios em vários níveis de gestão de acordo com suas responsabilidades.

A partir de 2005, com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reforçaram esse direito, estabelecendo um sistema participativo e descentralizado, passando a ser organizada em nível municipal, estadual e federal. Tendo como princípios a universalidade, a territorialidade, a participação social, a descentralização político-administrativa e a integração das ações das três esferas do governo.

O SUAS tem como base a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada em 2005 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Ele busca promover a proteção social, defender os direitos socio assistenciais e garantir a vigilância social, com uma nova organização das ações, levando em conta as particularidades territoriais e regionais. O objetivo é criar um sistema participativo e descentralizado que garanta os princípios previstos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Duriguetto; Pereira, 2021, p. 112).

A NOB/SUAS, portanto, representa um marco na gestão da Assistência Social no Brasil, pois estabelece diretrizes claras para a operacionalização da política de assistência. Ela define como os estados e municípios devem estruturar suas ações e como o financiamento deve ser distribuído. Ademais, enfatiza a importância da participação social na definição das políticas e na fiscalização da aplicação dos recursos (Araújo, 2013).

No entanto, é importante destacar que a NOB/SUAS não é um documento estático, mas sim passível de revisões e atualizações à medida que as necessidades e os contextos políticos e sociais se transformam. Portanto, sua implementação e eficácia dependem não apenas de sua formulação, mas também da capacidade de adaptação e resposta às demandas emergentes (Araújo, 2013).

A PNAS (Política Nacional de Assistência Social) de 2004, juntamente com suas normas operacionais básicas, incluindo a NOB/SUAS de 2005 e a NOB-RH de 2006, fornecem as bases para um novo modelo de gestão da política pública de assistência social, o SUAS. Esse sistema

visa regular e organizar em todo o território nacional o atendimento às necessidades de proteção e seguridades sociais, englobando serviços continuados, benefícios, programas e projetos. Seu objetivo principal é garantir o cumprimento do disposto na LOAS (Lopes, 2006).

A análise crítica desses documentos é de extrema relevância, uma vez que eles representam uma mudança significativa na forma como a assistência social é concebida e implementada no Brasil. No entanto, é preciso considerar o contexto histórico em que essas políticas foram desenvolvidas, marcado por restrições de direitos, concepções de Estado e interesses antagônicos, além dos reflexos da reforma administrativa do Estado brasileiro.

Em resumo, a NOB/SUAS e outras normas operacionais desempenham um papel fundamental na organização da Assistência Social no Brasil e na materialização do SUAS. Sua análise crítica nos permite entender como essas políticas refletem o contexto político e social do país e se estão de fato cumprindo os princípios democráticos estabelecidos na Constituição e na LOAS.

Apesar desses avanços, ainda há um déficit na efetivação das políticas na assistência social, principalmente em relação à falta de respeito aos princípios básicos da Lei, como a universalidade, o atendimento às necessidades sociais, o respeito à dignidade do cidadão e a igualdade no acesso aos serviços. Portanto, há uma trajetória desafiadora a ser percorrida para alcançar o que é afirmado na legislação (Araújo, 2013).

A situação atual da Política de Assistência Social, segundo Mota (2010), é importante destacar tanto seus avanços como suas limitações. Entre as inovações mais significativas, podemos mencionar a descentralização e participação na gestão dessa política, que envolve os três níveis de governo. Essas mudanças ampliaram a participação social e política na gestão e tomada de decisões em relação à assistência social, além de reconhecer as peculiaridades de cada município, incluindo fatores culturais, históricos e geográficos. Essa reorganização tem possibilitado uma maior articulação entre a assistência social e outras políticas sociais.

No entanto, na área dos direitos sociais, houve uma regressão decorrente da implementação do modelo neoliberal no modo de produção capitalista, intensificado nos anos 1990. Esse período foi marcado pela fragilização das políticas sociais. Novas percepções sobre direitos e justiça social, novas formas de alocação de recursos públicos e novos parâmetros de regulação foram incorporados, o que resultou em uma série de reformas e mudanças significativas nesse processo. É importante destacar que, no contexto do surgimento das práticas

neoliberais, novas configurações da questão social emergiram, como a precarização das relações de trabalho e o enfraquecimento do aparato estatal em relação à garantia da proteção social. Isso resultou em ações e/ou posturas que tendem a retroceder às práticas filantrópicas, em uma nova forma que torna cada vez mais tênue o princípio da universalidade dos direitos sociais (Araújo, 2013).

A busca pelo ideal neoliberal surgiu em um contexto de crise dos pactos sociais democráticos que caracterizavam as principais sociedades capitalistas. Os fundamentos dos Estados de Bem-Estar Social, que se baseavam na expansão do capitalismo, geração de empregos, distribuição de renda, consumo em massa e ampliação dos direitos de cidadania no âmbito dos Estados-nação, já não atendiam mais às necessidades do capital.

De acordo com Abreu (1997), para os defensores da reestruturação sem a necessidade de amplos acordos entre os atores sociais e políticos, os pilares do fordismo e o keynesianismo tornaram-se obsoletos. Os neoliberais buscavam liberar o processo de reestruturação, ou seja, o novo padrão de acumulação, dos "entraves" socioeconômicos e nacionais, reduzindo a presença dos Estados, da política e das barreiras nacionais. Isso limitou as possibilidades de intervenção dos cidadãos e das instituições democráticas sobre a acumulação de capital.

Como resposta à crise econômica global do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, emergiu o modelo neoliberal de acumulação. Esse modelo sustenta que o mercado é o mecanismo mais eficaz para alocar recursos econômicos e satisfazer as necessidades individuais. De acordo com o neoliberalismo, qualquer interferência, controle ou restrição ao livre funcionamento das forças de mercado teria efeitos prejudiciais sobre a economia, o bem-estar e a liberdade dos indivíduos (Araújo, 2013).

Um dos principais teóricos do neoliberalismo foi Friedrich Hayek, que já nas décadas de 1940 defendia o mercado como regulador da sociedade. Para os neoliberais, é essencial que os indivíduos acreditem que seu bem-estar depende, principalmente, de seus próprios esforços e decisões, promovendo a ideia de que a busca pelo sucesso é uma responsabilidade individual. A expressão "justiça social" é rejeitada pelos neoliberais, pois, para eles, essa ideia não faz sentido no contexto de uma sociedade baseada na livre iniciativa.

No entanto, foi somente durante as décadas de 1970 a 1990, com a crise da social-democracia, que o neoliberalismo se difundiu globalmente. Nesse período, a reestruturação do capitalismo ganhou dinamismo, com nomes como Milton Friedman liderando o movimento.

Eles denunciavam o tamanho excessivo do Estado e a supressão da liberdade individual (Araújo, 2013).

A crise dos anos 1970 foi desencadeada por diversos fatores, incluindo a crise do petróleo, a crise política, a criação de um mercado financeiro internacional devido ao acúmulo de dólares e a crise financeira do Estado. Essas mudanças econômicas e políticas levaram a novos desafios na atuação do Estado Nacional. A internacionalização financeira resultou na maior integração dos sistemas financeiros nacionais, enquanto a internacionalização da produção e o avanço tecnológico reduziram o número de empregos nos países centrais, gerando crises sociais e aumentando a demanda por seguros sociais mantidos pelo Estado (Araújo, 2013).

Conseqüentemente, os adeptos do neoliberalismo passaram a criticar a intervenção estatal na regulação das relações de trabalho, alegando que isso prejudicava o crescimento econômico e a criação de empregos. Para eles, a proteção social oferecida pelo Estado, por meio de políticas redistributivas, era prejudicial para o desenvolvimento econômico, uma vez que aumentava o consumo e reduzia a poupança da população (Araújo, 2013).

De acordo com o Araújo (2013), entre as orientações neoliberais, destaca-se a crítica aos elementos da política social que envolvem desmercantilização, solidariedade social e coletivismo, incluindo os direitos sociais, o universalismo, a desconexão entre benefícios e contribuição trabalhista e a administração-produção pública de serviços. O neoliberalismo propõe a redução desses elementos, o que implica na destruição das instituições fundamentais do Estado de Bem-Estar Social "social-democrata".

Em suma, o neoliberalismo emergiu como uma resposta à crise econômica global, introduzindo uma visão de mercado como regulador da sociedade e defendendo a redução da intervenção estatal em favor de maior liberdade individual e crescimento econômico. Isso teve impactos significativos nas políticas sociais e nos direitos sociais, desafiando o Estado de Bem-Estar Social e promovendo uma visão mais favorável ao mercado como mecanismo de alocação de recursos e bem-estar.

Na atual conjuntura, a assistência social ainda enfrenta desafios para romper com práticas assistencialistas e filantrópicas que persistem desde os anos 1990. A cultura moralista que culpa o indivíduo por sua situação econômica e social ainda é presente, desconsiderando a complexidade dos determinantes estruturais que afetam a vida social. Embora a política de assistência social tenha avançado em questões de participação social e reconhecimento das

peculiaridades locais, ainda é necessário superar retrocessos e paradoxos para consolidar direitos sociais e promover as potencialidades humanas (Cardoso; Paiva; Furtuoso; Pereira, 2021, p. 48).

Existe um déficit na efetivação da PAS, principalmente em relação à falta de respeito aos princípios básicos da Lei, como a universalidade, o atendimento às necessidades sociais, o respeito à dignidade do cidadão e a igualdade no acesso aos serviços. Portanto, há uma trajetória desafiadora a ser percorrida para alcançar o que é afirmado na legislação.

Outro desafio da política de assistência social é a garantia de recursos financeiros suficientes para a sua manutenção e ampliação. Muitos programas e serviços de assistência social sofrem com a falta de recursos financeiros, o que compromete a qualidade e a efetividade dessas ações. Além disso, a falta de previsão orçamentária para a assistência social em níveis federal, estadual e municipal é uma questão que ainda precisa ser enfrentada.

Esse cenário se caracteriza pela instituição de um mínimo absoluto, em uma lógica perversa de "fazer o mínimo com o mínimo" (Carneiro, Araújo & Araújo, 2019, p. 41). Em um contexto de aumento do desemprego e de desinvestimento nas políticas de assistência social, ocorre um claro movimento de substituição da assistência pelo assistencialismo. Nesse sentido, é possível observar um aumento do voluntariado como substituto das políticas sociais justamente quando elas se tornam mais necessárias.

O cenário apresentado não é, portanto, favorável à massa da população brasileira; há necessidade de pensarmos em propostas para a assistência social que esteja relacionada à consolidação e universalização do SUAS no sentido de fortalecer seus equipamentos sociais, principalmente os CRAS e CREAS, no intuito de transformá-los em espaços de atendimento das demandas dos/as trabalhadores/as e de representação, educação popular e mobilização. Faz-se necessário enfrentar o debate sobre os conselhos e as conferências pensando em possibilidades que ultrapassem o que tem sido efetivado, pensando em ampliar o poder de participação popular. Além disso, torna-se premente redefinir o tipo e o alcance dos benefícios socioassistenciais existentes: os benefícios e serviços devem estar projetados para o atendimento das reais necessidades da população e não na lógica inversa. O conhecimento da realidade torna-se subsídio para lutas e para embasar reivindicações que tratam das condições de vida e dos direitos da classe trabalhadora que, a cada dia, necessita mais de políticas sociais públicas integradas que garantam não só poucos benefícios assistenciais, mas tenham como horizonte políticas emancipatórias (Moreira, 2021, p. 63).

É importante caracterizar o público-alvo dos programas e serviços socio assistenciais ofertados pelo Estado brasileiro, uma vez que a política de assistência social é marcada por um caráter focalizatório e seletivo, e é acompanhada pelo demérito social. Essa lógica se enquadra

na política neoliberal, onde a lógica de direitos é desfigurada, transformando a assistência social em uma ajuda ou favor de governo. Esse entendimento pode interferir na forma como os sujeitos destinatários se relacionam e se colocam diante dos programas e ações desenvolvidos.

Em tempos de aprofundamento das mazelas e perversidades do brutal sistema capitalista, a luta pela ampliação e pela universalização dos direitos sociais torna-se urgente. Ao mesmo tempo, consideramos que essa luta não pode escapar de um projeto ético-político que avance na construção de ferramentas efetivamente emancipatórias, que consigam atingir o cerne da desigualdade social de modo a superá-la. A potencialização desse processo passa, necessariamente, por uma atuação (profissional, mas, sobretudo, de classe) que privilegie a conscientização e organização coletiva junto aos sujeitos explorados e oprimidos e aos movimentos sociais insurgentes (Pinto; Paiva; Machado; Paiva, 2021, p. 107).

Para enfrentar essas dificuldades, é fundamental aprimorar a gestão da política de assistência social, com a criação de mecanismos de controle e monitoramento da implementação dos programas e serviços. Além disso, é necessário garantir a continuidade das políticas públicas, independentemente das mudanças de governo. A criação de um sistema de financiamento estável e previsível para a assistência social e também a manutenção e ampliação dessa política social.

Mota (2010) conclui que a impossibilidade histórica do capitalismo superar as sequelas sociais e materiais do processo de acumulação é incontestável. No entanto, a autora destaca que os movimentos sociais, sindicalistas e profissionais ainda resistem ao "canto da sereia" e é preciso arregimentar forças para acompanhar e disputar o que ainda virá pela frente.

Considerando agora a discussão acerca da implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como parte da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atualmente, existe CRAS em funcionamento em todo o país, instalados conforme as determinações da Política Nacional (2004) e da NOB/SUAS (2005). Os CRAS devem seguir critérios espaciais e operacionais, com capacidade mínima de referência de 2.500 famílias em municípios de pequeno porte e até 5.000 famílias em outros municípios.

O CRAS é uma unidade responsável por coordenar os serviços de proteção social básica, desempenhando a função de gestão local da política descentralizada de assistência social. Como a principal porta de entrada do SUAS, proporciona acesso à rede de proteção social para a

maioria das famílias. Seu foco é a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social nas comunidades, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do desenvolvimento de potencialidades e da promoção do acesso aos direitos sociais e à cidadania (Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, 2009).

Conforme as Orientações Técnicas do CRAS (2009), A equipe principal do CRAS é formada por profissionais que têm a responsabilidade de administrar a proteção básica no território, organizar os serviços oferecidos pelo CRAS e fornecer o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). A composição dessa equipe é definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e varia de acordo com o número de famílias atendidas pelo CRAS.

A equipe de referência do CRAS é composta por profissionais de diferentes áreas e habilidades, que devem trabalhar em conjunto para apoiar e fortalecer as famílias que utilizam os serviços oferecidos. O trabalho social com as famílias requer um investimento e predisposição dos profissionais para trabalhar de forma interdisciplinar, visando um objetivo comum de superar a vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias. Os técnicos e coordenador do CRAS devem ter formação em Serviço Social, Psicologia ou outra profissão que faça parte do SUAS e suas atribuições e perfis devem ser compatíveis com as funções desempenhadas no equipamento.

Relatando brevemente sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família que representa um importante pilar na rede de proteção da Assistência Social. Sua missão fundamental é fortalecer os laços familiares e comunitários, atuando de forma preventiva em situações de risco e vulnerabilidade social. O PAIF é obrigatoriamente oferecido nos Centros de Referência de Assistência Social e tem como base a Política Nacional de Assistência Social.

O PAIF não se limita à ideia tradicional de família, entendendo-a como um grupo unido por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade. Destina-se a famílias em diversas situações vulneráveis, incluindo aquelas privadas de direitos básicos como educação e saúde, famílias em moradia precária ou que foram deslocadas de seus territórios originais, grupos indígenas, quilombolas, ciganos, entre outros. Outrossim, foca em famílias enfrentando discriminação racial, cultural ou de gênero, bem como aquelas em áreas de extrema violência ou com dificuldades para sustentar seus membros (Orientações Técnicas do PAIF, vol. 2, 2012).

As ações do PAIF são diversas e adaptáveis às necessidades específicas de cada família.

Elas variam desde acolhimento inicial até oficinas coletivas, ações comunitárias, atendimentos individualizados e encaminhamentos para outros serviços. O acesso ao PAIF pode ser espontâneo por parte dos usuários, resultado de busca ativa realizada pelas equipes ou por encaminhamento de outras instituições. O serviço é flexível, adaptando-se às situações de vulnerabilidade e risco, visando sempre à promoção da autonomia e protagonismo das famílias (Orientações Técnicas do PAIF, vol. 2, 2012).

Um dos pontos-chave é a necessidade de articulação com outros serviços, programas e políticas públicas. A colaboração entre essas entidades é vital para superar as vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias, promovendo não apenas sua inserção na rede de proteção social, mas também seu acesso a direitos sociais básicos. Somente através dessa integração é possível alcançar os resultados esperados, garantindo autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e acesso efetivo aos direitos sociais.

O trabalho de assistentes sociais, psicólogos/as e pedagogos/as, que constituem as principais profissões hoje atuantes no SUAS, requer interface com as políticas da Saúde, Previdência, Educação, Trabalho, Lazer, Meio Ambiente, Comunicação Social, Segurança e Habitação, na perspectiva de mediar o acesso dos/as cidadãos/ãs aos direitos sociais (CFESS, 2011, p.25).

Ressalta-se que os profissionais do PAIF devem transcender os programas predefinidos e adentrar nas vidas das pessoas, reconhecendo que não existem soluções universais devido à diversidade humana. O trabalho do assistente social e dos demais membros da equipe é visto como um processo dinâmico e ativo, envolvendo o reconhecimento das diferenças individuais e a busca por interações intrapessoais genuínas.

Outrossim, a interconexão entre os profissionais do PAIF e as famílias assistidas. A abordagem proposta é profundamente colaborativa, enfatizando a reciprocidade e a comunhão entre especialistas e famílias. Ao adotar essa perspectiva, os profissionais podem contribuir para a construção de uma política pública eficaz, baseada no compromisso com as necessidades reais das pessoas e na compreensão das complexidades das comunidades.

O Programa de Atendimento Integra à Família, visa atender famílias em situações diversas, incluindo aquelas que vivenciam a pobreza, têm acesso limitado aos serviços públicos, enfrentam fragilidades em seus laços sociais e qualquer outra condição de vulnerabilidade e risco social. Analisando as diretrizes do PAIF, fica claro que as vulnerabilidades sociais e

econômicas são consideradas ao integrar famílias nos programas e projetos sociais. Em geral, as famílias atendidas são beneficiárias de programas de transferência de renda, residem em habitações cedidas, ocupadas ou alugadas, e muitas vezes não possuem emprego ou renda fixa.

Sawaia (2016), argumenta que a constituição da consciência não é apenas cognitiva, mas também afetiva. Ela utiliza o conceito de "sofrimento ético-político" para descrever o sofrimento não apenas como um fenômeno psíquico, mas também como resultado das precariedades sociais em que esses sujeitos estão inseridos. Portanto, é fundamental considerar como essas experiências de acesso precário à renda e aos serviços públicos impactam a formação da subjetividade desses indivíduos.

Para Ciampa (1994), a identidade não é uma característica estática; ela se transforma ao longo da vida e das interações sociais, um processo contínuo de metamorfose. É vital entender o papel social desempenhado pelos usuários dos programas e projetos do CRAS, evitando rotular os atendidos com características fixas. Reconhecer o outro como um ser dinâmico e complexo, capaz de adquirir novos conhecimentos e mudar, é fundamental. O profissional do CRAS deve abordar essas questões, não restringindo a população atendida a rótulos permanentes.

Macedo e Dimenstein (2009) identificaram duas percepções de produção de cuidado. A primeira se baseia em procedimentos técnicos para monitorar demandas de saúde ou sociais, enquanto a segunda vê o cuidado como um campo de possibilidades, onde as pessoas podem viver de acordo com suas diferenças, independentemente das expectativas das políticas públicas ou dos serviços. Essa última percepção, mais crítica, valoriza a autonomia do sujeito, reconhecendo-o como protagonista de sua própria história. A promoção dessa autonomia permitiu a formação de vínculos mais sólidos e a criação de projetos de trabalho que se alinham com as necessidades da população. As práticas de cuidado centradas na individualidade e na autonomia demonstraram ser mais eficazes nos ambientes de trabalho do CRAS, indicando uma abordagem mais flexível e sensível às necessidades das pessoas atendidas.

Com base nas diretrizes do PAIF, podemos concluir que a valorização da autonomia e a compreensão da identidade como um processo dinâmico são princípios importantes ao abordar as complexidades enfrentadas por aqueles em situação de vulnerabilidade social. Ao romper com estereótipos e rótulos, os profissionais do CRAS podem contribuir no atendimento aos indivíduos a reconstruírem suas identidades e a se verem como sujeitos de suas próprias

narrativas. Isso não apenas fortalece a autoestima e a confiança, mas também cria um ambiente propício para o desenvolvimento e transformação social.

Ao adotar uma abordagem centrada no cuidado, baseada na compreensão profunda das realidades e identidades dos usuários, os profissionais do CRAS podem criar um impacto significativo nas vidas das pessoas em situação de vulnerabilidade social. A construção de vínculos genuínos, o respeito pela autonomia e a promoção da participação ativa são pilares fundamentais para transformar a assistência social em um processo verdadeiramente efetivo.

Os serviços prestados no CRAS, a PNAS/04 define que “a equipe [...] deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania [...]” (BRASIL, 2005). É evidente que os profissionais têm a responsabilidade de disseminar informações à população, a fim de facilitar e qualificar o acesso aos direitos. A informação é um dos elementos essenciais e indispensáveis para a execução da PAS.

A PNAS enfatiza ainda mais a importância da informação no subtópico "Defesa Social e Institucional", onde ela é definida como um "direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas" (Brasil, 2005). Nesse sentido, é essencial que os trabalhadores do SUAS compreendam o significado da informação e as maneiras de comunicá-la de forma educativa, valorizando a capacidade de pensar, argumentar e propor estratégias comunicacionais para os usuários da PAS. Além disso, a PNAS também aborda a necessidade de um sistema de informação que estabeleça canais de participação local, permitindo que a população tenha voz e vez como sujeitos que contribuem para o processo de tomada de decisão sobre os serviços relacionados à PAS.

No contexto do recrudescimento da questão social e das necessidades sociais cada vez mais complexas, é fundamental que o SUAS tenha capacidade e estrutura prática-operativa para realizar suas ações. No entanto, a assistência social no Brasil ficou presa à filantropia e à caridade por muitos anos, o que bloqueou a criação de uma estrutura pública estadual adequada para a implementação do SUAS. A falta de unidades públicas de assistência social nos municípios e a sua frágil capilaridade no país levaram à persistência de traços caritativos e filantrópicos, que se mantiveram sob novas bases, como a política de parcerias, o solidarismo e o voluntariado.

Infelizmente, a "descoberta" da sociedade civil na provisão de serviços assistenciais

contribuiu para a desresponsabilização do Estado e a socialização dos custos e da execução das políticas sociais. A PNAS/04 propõe uma nova relação entre Estado e sociedade civil como eixo estruturante do SUAS, o que implica na construção de uma rede socio assistencial baseada em parcerias com instituições da sociedade civil para garantir a prestação dos serviços públicos.

Nesse cenário, a inclusão do serviço social e de outras profissões no SUAS reflete uma demandahistórica na área social, e a necessidade de construir uma rede integrada e abrangente de proteção social. A criação dos Centros de Referência de Assistência Social e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social possibilitou a ampliação do trabalho interdisciplinar e o fortalecimento do suporte para as demandas sociais. Portanto, a atuação dos profissionais no SUAS é fundamental para a construção de uma rede de proteção social mais justa e efetiva.

3. CAPÍTULO III - EXPLORANDO A EMERGÊNCIA DO DEBATE SOBRE INTERDISCIPLINARIDADE: UMA ANÁLISE DO CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO

É importante ressaltar aqui que o cenário das abordagens colaborativas no campo profissional é rico e variado, representado por três conceitos fundamentais: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Cada uma dessas abordagens possui características distintas que moldam a maneira como os profissionais colaboram e integram conhecimentos. É importante entender as nuances de cada uma delas; a multidisciplinaridade é a primeira camada desse espectro. Nesse modelo, diferentes disciplinas trabalham lado a lado, cada uma mantendo seus limites e métodos. Embora haja uma abordagem paralela, não há uma integração profunda entre os saberes. Os profissionais podem, por exemplo, encaminhar casos entre si, mas há pouca troca de informações ou interação significativa. As disciplinas coexistem, mas não se entrelaçam de maneira substancial (Guidio, 2012).

Já a interdisciplinaridade, que é o foco dessa análise, representa um passo além da multidisciplinaridade. Nesse contexto, as disciplinas não apenas coexistem, mas também interagem e se combinam. Existe uma ponte de comunicação entre as especialidades, onde há uma transferência de métodos e uma convergência de saberes. Os profissionais trabalham em

conjunto para alcançar um entendimento mais unificado de um problema, substituindo a visão fragmentada por uma compreensão mais integrada (Guidio, 2012).

E tem a transdisciplinaridade que segundo Guidio (2012), é o nível mais avançado desse continuum. Neste estágio, as barreiras que separam as disciplinas são rompidas completamente. Os saberes não apenas se convergem, mas também se fundem para criar um corpo de conhecimento unificado. Não há fronteiras rígidas entre as disciplinas; em vez disso, há uma fusão de conhecimento que pode até mesmo gerar novas disciplinas ou áreas de estudo. A transdisciplinaridade implica na construção de um saber comum, transcendendo as limitações tradicionais das disciplinas individuais. As conexões entre as especialidades acontecem em um sistema sem fronteiras, permitindo a emergência de uma visão unitária sobre a questão, construída a partir do ponto de fusão entre os saberes.

Para resumir, a multidisciplinaridade representa a coexistência de disciplinas, a interdisciplinaridade envolve uma integração profunda e colaboração entre as disciplinas, enquanto a transdisciplinaridade representa a fusão e criação de um novo conhecimento que transcende as barreiras disciplinares estabelecidas. Cada uma dessas abordagens tem seu lugar e importância no contexto da colaboração profissional, dependendo do grau de integração e interação desejado entre os saberes.

O trabalho interdisciplinar no Brasil tem uma história que remonta a superação das barreiras disciplinares e integração de conhecimentos em diferentes áreas. Nesse período, diversas correntes de pensamento influenciaram a concepção do trabalho interdisciplinar, como o construtivismo, o materialismo histórico-dialético e a teoria crítica. Essas abordagens ressaltaram a necessidade de romper com a fragmentação do conhecimento e promover uma visão mais integrada e contextualizada da realidade (Costa e Loureiro, 2021).

O conceito de interdisciplinaridade é diferente de uma disciplina específica. A disciplina, em seu sentido original, refere-se à ordenação ou organização imposta ou consentida para implementar um procedimento ou estrutura. Está relacionada a normas, regras e princípios adequados à vida cotidiana, seja na esfera educacional ou não (Silva; Cusati; Guerra, 2018).

O texto continua falando sobre a abordagem monodisciplinar que muitas vezes revela um espírito de proprietariedade, considerando-se como a categoria organizacional detentora de todo o conhecimento. Acredita-se na especialização do trabalho e na tentativa de estabelecer fronteiras claras, isolando-se de outras áreas do conhecimento, em busca de poder e saber. A

ideia de disciplina evoca um sentido pedagógico, limitando-se a um tema a ser ensinado.

Uma das principais características da interdisciplinaridade é a necessidade de reconstruir esquemas mentais e desaprender. Isso implica em questionar racionalidades estabelecidas e ter uma postura crítica em relação ao conhecimento prévio. A capacidade de desconfiar do saber fragmentado em diversas áreas do conhecimento permite uma compreensão mais abrangente do ser humano em sua complexidade (Silva; Cusati; Guerra, 2018).

A origem da interdisciplinaridade remonta ao século passado, quando surgiu como uma resposta à crise do conhecimento, principalmente nas Ciências Humanas. O relativismo das verdades estabelecidas e a limitação dos métodos tradicionais, como o racionalismo e o empirismo, impulsionaram a busca por uma abordagem integradora. Pensadores modernos, como Descartes, exerceram grande influência na construção metodológica e científica da interdisciplinaridade, concebendo-a não como uma especialização, mas como uma dimensão dialética que busca a integração dos diferentes saberes (Silva; Cusati; Guerra, 2018).

Japiassu (1976, p. 82) considera a interdisciplinaridade como um movimento realizado no interior das disciplinas por meio da prática pedagógica e, entre elas, visando integração. Como afirma, a interdisciplinaridade é movimento a ser praticado também como atitude de espírito. Atitude esta, elaborada na curiosidade, na abertura, no senso de aventura da descoberta, tendo a ousadia como método e exercida num movimento de conhecimento com aptidão de construir relações (Silva; Cusati; Guerra, 2018, p. 987).

A interdisciplinaridade demanda uma reflexão profunda e inovadora sobre o conhecimento. Ela reflete a insatisfação com a fragmentação do saber, buscando superar as barreiras entre as disciplinas. Não se restringindo apenas ao campo educacional, mas também é aplicada em diferentes áreas do conhecimento, como ciências sociais, ciências naturais, artes, saúde, entre outras. Ela oferece uma perspectiva integral, permitindo uma compreensão mais completa e integrada dos fenômenos e problemas estudados.

Uma das principais motivações por trás da interdisciplinaridade é a necessidade de lidar com questões complexas e desafios contemporâneos, que muitas vezes não podem ser adequadamente abordados por meio de uma única profissão. A interdisciplinaridade busca romper com as barreiras entre os campos de conhecimento, promovendo a troca de ideias, a colaboração entre especialistas de diferentes áreas e a busca por soluções inovadoras e contextualizadas.

No entanto, a interdisciplinaridade também enfrenta desafios e obstáculos. A falta de estruturas e políticas adequadas, a resistência de certos setores à integração entre profissões e a dificuldade de conciliar diferentes abordagens metodológicas e teóricas são alguns dos desafios enfrentados na implementação efetiva da interdisciplinaridade. Esses obstáculos significativos, muitos dos quais estão profundamente enraizados nas estruturas institucionais e nas práticas das profissões, são mais do que desafios técnicos; elas estão intrinsecamente ligadas à maneira como as profissões se legitimam e se protegem em contextos sociais e institucionais.

Apesar dos desafios, a interdisciplinaridade continua sendo uma abordagem valorizada e necessária para lidar com a complexidade e a interconexão dos problemas e questões contemporâneas. Ela estimula a criatividade, a inovação e a busca por soluções mais abrangentes e sustentáveis. A interdisciplinaridade desafia as fronteiras do conhecimento e promove uma visão integrada e interconectada do mundo.

O primeiro passo para a implementação eficiente da interdisciplinaridade é o reconhecimento coletivo da necessidade de trabalhar em equipe. Isso deve ser mais do que uma medida burocrática; deve ser uma reestruturação fundamental da forma como as profissões operam. Tendo em vista, a autonomia profissional e objetivos comuns: A autonomia individual deve ser equilibrada com a definição coletiva de objetivos. Quando os profissionais contribuem para a formulação dos objetivos, eles se tornam objetivos comuns, unificando a equipe. Além de manter uma reflexão contínua e comunicação aberta: A reflexão sobre o processo de trabalho deve ser constante. Canais de comunicação abertos, que incentivem a livre expressão de opiniões e soluções, são cruciais para superar divergências e conflitos.

Concluindo, a interdisciplinaridade é mais do que uma estratégia técnica; é uma mudança cultural e estrutural. Requer uma revisão profunda das identidades e das práticas profissionais, bem como uma abertura para o desconhecido e para o novo. A aceitação de diferentes pontos de vista, a complementaridade e a construção conjunta de projetos com objetivos comuns são essenciais para superar as barreiras existentes nas equipes de trabalho.

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NO SUAS

A atuação no âmbito do SUAS envolve uma abordagem interdisciplinar e intersetorial, que busca articular as ações e serviços desenvolvidos pelo Estado e pela sociedade civil. Nesse

sentido, a atuação profissional deve ser pautada pela ética e pelo compromisso social, buscando garantir o acesso equânime aos serviços de proteção social. Para isso, é fundamental que atuem de forma integrada e articulada, promovendo ações que possam ampliar a rede de proteção social e garantir a participação dos usuários na construção das políticas públicas.

[...] Nesse sentido, a interdisciplinaridade corresponde a necessidade de superação de um modelo de produção do conhecimento fragmentado, herdeiro de uma visão reducionista que conformou parte da ciência moderna. Ao mesmo tempo, adotar a direção da interdisciplinaridade diz respeito à realização de um trabalho que se dá pela ideia do comum em meio às diferenças, tendo em vista a interação entre os distintos campos científicos. Isso significa a possibilidade, e ao mesmo tempo, o desafio em se mobilizar diferentes conceitos e metodologias em prol da construção de algo que está para além do preconizado pela racionalidade unidisciplinar (Fazenda, 2011) (Araújo; Cruz; Chrispim; Paiva, 2021, p. 88).

A assistência social é uma política pública que envolve diversas áreas do conhecimento, tais como psicologia, pedagogia, direito, administrativo e Serviço Social, entre outras. Por isso, a interdisciplinaridade se torna uma ferramenta essencial para garantir uma abordagem mais ampla e efetiva aos usuários da assistência social.

A partir da interdisciplinaridade, os profissionais podem compartilhar conhecimentos e experiências, bem como articular ações e serviços para atender às necessidades dos usuários. Isso significa que, ao invés de atuar de forma isolada, cada profissional pode contribuir com sua expertise para a construção de uma abordagem mais completa e integrada.

A interdisciplinaridade também é indispensável para a implementação do SUAS, que tem como um dos seus pilares a intersetorialidade. Isso significa que o SUAS deve articular-se com outras políticas públicas, como saúde, educação, trabalho, habitação, entre outras, para garantir a proteção social e a garantia de direitos dos usuários da assistência social.

Segundo o autor supracitado, os seres humanos, ao intentarem satisfazer suas múltiplas e sempre históricas necessidades biológica, intelectual, cultural, afetiva e estética, estabelecem as mais diversas relações sociais. Nessa direção, a produção do conhecimento e sua socialização ou negação para determinados grupos ou classes, está diretamente relacionada ao conjunto de práticas e relações que produzem os homens num determinado tempo e espaço. É justamente a partir desta condição que o conhecimento e suas práticas decorrentes conseguem atingir uma efetiva materialidade histórica. A interdisciplinaridade de fato, que pode ser promovida no encontro entre Psicologia e Serviço Social no âmbito do SUAS, e demais atores sociais, no enfrentamento às expressões da “questão social”, pode promover uma reinvenção nos modos de produção do conhecimento de ambas as áreas, visando o rompimento de fronteiras rígidas que foram se estabelecendo ao longo da história. Uma demarcação

de fronteiras que subdivide as necessidades humanas em esferas objetivas e subjetivas, mas que não condizem com as experiências vivenciadas pelas/pelos profissionais e pessoas atendidas nos serviços ofertados pela política de Assistência Social (Araujo; Cruz; Chrispim; Paiva, 2021, p. 91).

Dessa forma, a interdisciplinaridade se torna um elemento crucial para a efetividade do SUAS, na medida em que possibilita uma abordagem mais ampla e integrada, promovendo a articulação entre diferentes áreas do conhecimento e setores da sociedade para a viabilização de direitos.

É importante pontuar, que o trabalho interdisciplinar no âmbito do SUAS emerge como um desafio essencial, dada a complexidade e a diversidade das demandas sociais enfrentadas por essa política. Com a implementação do SUAS, novas perspectivas e desafios surgiram para os trabalhadores dessa área, incluindo a necessidade de integração de profissionais de diferentes áreas para garantir uma abordagem abrangente e eficaz.

A composição das equipes de referência no SUAS, conforme estabelecido pela NOB-RH/SUAS de 2006, que prevê a presença de profissionais de nível superior, como Assistentes Sociais e Psicólogos. Outrossim, outras áreas de conhecimento, como Antropologia, Economia, Pedagogia e Sociologia, também podem integrar essas equipes. No entanto, a verdadeira interdisciplinaridade não é apenas uma questão de ter profissionais de diferentes áreas trabalhando juntos; é sobre a criação de um ambiente de colaboração e diálogo onde os saberes específicos de cada disciplina se complementam.

Embora Serviço Social e Psicologia, principais profissionais hoje inseridos no SUAS, possuam acúmulos teórico-políticos diferentes, o diálogo entre essas categorias profissionais aliará reflexão crítica, participação política, compreensão dos aspectos objetivos e subjetivos inerentes ao convívio e à formação do indivíduo, da coletividade e das circunstâncias que envolvem as diversas situações que se apresentam ao trabalho profissional (CFESS, 2013, p.27).

A interdisciplinaridade no SUAS é fundamentada em uma prática político-profissional que reconhece as competências, habilidades e limites de cada profissão. É um processo de trabalho recíproco que enriquece mutuamente os diferentes saberes, resultando em uma abordagem coletiva para enfrentar demandas individuais e coletivas. A interdisciplinaridade não é apenas uma orientação teórica; é uma prática cotidiana que integra, organiza e dinamiza as ações das equipes de trabalho.

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS reforça a importância da

interdisciplinaridade na formação e qualificação dos profissionais. A interdisciplinaridade é vista como um processo educativo contínuo que valoriza a diversidade de saberes e busca construir novos conhecimentos a partir da interação entre diferentes disciplinas. A educação permanente não é apenas sobre a transmissão de conteúdos, mas sobre a construção coletiva do conhecimento, incorporando a interdisciplinaridade como um princípio pedagógico fundamental.

Para que a interdisciplinaridade seja efetiva no SUAS, é crucial desenvolver uma prática político-profissional que promova o diálogo e a cooperação entre as diferentes disciplinas. Isso implica em aceitar possíveis confrontos decorrentes de abordagens distintas e reconhecer a complementaridade dos saberes. A interdisciplinaridade no SUAS não apenas melhora a qualidade dos serviços oferecidos, mas também fortalece a política de assistência social como um direito fundamental para todos os cidadãos.

A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação (CFESS, 2013, p. 26).

Nesse contexto, a interdisciplinaridade não é apenas uma estratégia, mas um compromisso ético e político para enfrentar os desafios sociais de forma abrangente e inclusiva. É um processo dinâmico e contínuo de aprendizado mútuo que capacita os profissionais do SUAS a responderem de maneira mais eficaz às complexas demandas da sociedade, garantindo assim a efetividade dessa importante política pública. A interdisciplinaridade, portanto, não é apenas uma abordagem; é um pilar fundamental sobre o qual o SUAS deve se apoiar para cumprir sua missão de promover a proteção social.

No entanto, é importante destacar que a interdisciplinaridade não é uma prática simples e fácil de ser implementada. Requer uma mudança de postura dos profissionais e gestores, bem como a construção de uma cultura de diálogo, respeito e cooperação. É preciso superar as barreiras disciplinares e a fragmentação dos saberes, para que se possa construir uma abordagem mais integrada aos usuários da assistência social.

[...] As/os psicólogas/os podem avaliar que lhes cabe meramente intervir sobre os problemas da “psique”, enquanto as/os assistentes sociais entendem que lhes compete

a atuação estritamente no campo social (Sentra & Guzzo, 2012). Todavia, como ressalta Cordeiro (2018), em concordância com o CFP/CEFESS (2007), cabe às duas áreas identificar as possibilidades de diálogos e de intercessões na realização do trabalho em conjunto, a fim de atender o sujeito da política em sua totalidade (Araujo; Cruz; Chrispim; Paiva, 2021, p. 93).

Em suma, a interdisciplinaridade é uma aliada na abordagem profissional para a efetivação dos princípios e diretrizes do SUAS, garantindo uma atuação mais ampla e integral aos usuários da assistência social e promovendo a articulação entre diferentes áreas do conhecimento e setores da sociedade.

A interdisciplinaridade tem sido uma temática amplamente discutida no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), reconhecendo a sua importância fundamental para a promoção de um tratamento de qualidade na área da saúde. Essa discussão é evidenciada por estudos como o de Nogueira (1998), que destaca a relevância da equipe interdisciplinar no tratamento de qualidade na área da saúde. No entanto, é crucial considerar como essa abordagem pode ser adaptada e integrada de maneira eficaz no âmbito SUAS.

No processo de adaptação do trabalho interdisciplinar no SUAS, o compartilhamento de conhecimento entre profissionais, como psicólogos e assistentes sociais, torna-se essencial. Essa colaboração permite a combinação de diferentes expertises para compreender as necessidades familiares de maneira abrangente e integral, proporcionando uma intervenção mais eficaz e integrada.

Para mais pode haver a integração de práticas, com uma interação contínua entre profissões do SUAS que permite uma avaliação integral das famílias, identificando não apenas as necessidades básicas, mas também relações pessoais, sociais e subjetivas. É possível também traçar um plano de intervenção conjunta: Profissionais elaboram planos de intervenção de maneira conjunta, focando tanto nas necessidades práticas (como moradia e alimentação) quanto em outras questões, promovendo o entendimento em sua totalidade do que permeia a vida dos indivíduos atendidos pelo sistema.

Esse trabalho entre psicólogos e assistentes sociais exige trocas constantes, com trocas de informações de forma contínua, compartilhando observações e análises para uma compreensão mais completa das dinâmicas familiares. Respeitando às especificidades profissionais, garantindo uma abordagem centrada na família, considerando não apenas as demandas imediatas, mas também o bem-estar em sua totalidade.

Uma das maiores vantagens da interdisciplinaridade é sua capacidade de permitir um atendimento completo, abordando tanto as necessidades tangíveis quanto questões mais profundas, o que pode levar a um maior empoderamento familiar, promovendo a autonomia e um senso crítico sobre a realidade que estão vivendo, reduzindo o estigma, a partir de uma compreensão profunda das dinâmicas familiares se reduz o estigma associado a determinadas situações, promovendo um ambiente de apoio e compreensão.

A interdisciplinaridade no SUAS, especialmente no CRAS, não é apenas uma colaboração entre diferentes profissões; é uma sinergia de conhecimentos, experiências e práticas que se unem para criar uma rede forte e eficaz para as famílias. Ao honrar e integrar as diversas perspectivas profissionais, o SUAS não apenas atende às necessidades básicas, mas também nutre o espírito de forma crítica e política das comunidades que serve. Reconhecendo que os problemas sociais não são puramente econômicos ou políticos, mas também estão enraizados estruturalmente.

Assim, a interdisciplinaridade não é apenas uma colaboração; é uma nova forma de praticar profissões. Assim os profissionais do SUAS devem adotar uma mentalidade que transcende as fronteiras tradicionais, incorporando ideias e métodos de diversas disciplinas.

Lembrando que a interdisciplinaridade não nega a singularidade das diferentes disciplinas; ela a celebra. Cada profissão, ao contribuir com sua singularidade, enriquece o quadro geral do SUAS, permitindo que valores, conceitos e métodos sejam comunicados e reconstruídos. A equipe interdisciplinar como resposta à modernidade; em uma era caracterizada pela especialização, a interdisciplinaridade no SUAS não é uma ameaça à expertise individual, mas sim uma oportunidade de integrar conhecimentos específicos de forma a enriquecer a compreensão dos problemas sociais. Ela não apenas melhora a eficácia das intervenções, mas também humaniza o processo, reconhecendo a complexidade das vidas das pessoas.

Por fim, como foi utilizado de base o texto de Nogueira (1998), com discussões da saúde pública, para fazer os apontamentos acima, podemos concluir que a interdisciplinaridade no contexto do SUAS não é apenas uma metodologia; é uma filosofia que guia a maneira como abordamos os desafios sociais. Ao reconhecer a importância da singularidade de cada disciplina e profissão, ao mesmo tempo em que promove a colaboração intensiva e a integração real, o SUAS se posiciona não apenas como um sistema de assistência, mas como um agente

transformador na construção de uma sociedade mais justa. A interdisciplinaridade no SUAS não é apenas uma abordagem; é a essência de uma mudança positiva e duradoura na vida das pessoas.

3.2. ABORDANDO A INTERDISCIPLINARIDADE: PAPEL COLABORATIVO DE ASSISTENTES SOCIAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DO SUAS NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social é uma profissão que surgiu como parte das respostas às relações entre o Estado e as classes sociais no enfrentamento das expressões da questão social ao longo da história. A sua relevância histórica e social do Serviço Social está diretamente relacionada com a forma como as políticas sociais são implementadas. Os assistentes sociais, através de suas entidades representativas, participam ativamente dos movimentos sociais e exercem pressão sobre o Estado para a promoção da LOAS e a configuração do Sistema Único de Assistência Social. A política de assistência social é uma das áreas mais relevantes em termos de inserção dos profissionais no mercado de trabalho, e sua atuação abrange a elaboração, gestão, execução, monitoramento, avaliação e controle social. Além disso, os assistentes sociais também produzem conhecimento acadêmico e atuam em entidades de defesa de direitos (Cardoso; Paiva; Furtuoso; Pereira, 2021, p. 48).

É importante salientar que a construção e a força do projeto ético-político profissional do Serviço Social têm como uma das principais determinações sua relação com as lutas sociais. Esse processo ocorreu principalmente no final da década de 1970 e ao longo dos anos 1980, período em que ocorreu uma ampla mobilização social no Brasil. Esse movimento foi marcado pela presença de diversas organizações das classes subalternas, que reivindicaram seus direitos em várias áreas, como trabalho (com o surgimento do "novo sindicalismo"), habitação, transporte, custo de vida, saúde, educação, bem como questões relacionadas à discriminação de gênero, raça e etnia, violência e direitos humanos. Essas lutas foram incorporadas pelo Serviço Social, especialmente por setores mais avançados, que promoveram um processo de ruptura com a tradição conservadora da profissão. Esse processo exigiu novas respostas profissionais e resultou em mudanças significativas nos campos do ensino, da pesquisa, da regulamentação da profissão e na nossa organização política (Duriguetto, 2014).

Nesse projeto ético-político, as competências e atribuições profissionais foram formuladas. De acordo com Iamamoto (2009), essas competências não se referem ao discurso das competências impostas pelos empregadores e suas exigências administrativas e burocráticas que definem ações a serem efetivamente executadas. Em vez disso, se trata de uma competência crítica, que envolve a compreensão do significado socio-histórico e ideopolítico da profissão, que está organicamente ligado às configurações estruturais e conjunturais da questão social e às formas históricas de enfrentamento, que são influenciadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado. Em outras palavras, se trata da compreensão do que fundamenta a profissão, cujo trabalho se desenvolve no âmbito da questão social e de suas expressões que precisam ser desvendadas em seus fundamentos econômicos, políticos e ideológicos.

Não é preciso apresentar uma argumentação extensa para perceber a oposição entre o projeto ético-político que se tornou dominante no Serviço Social e a tendência neoliberal que está eliminando direitos sociais, privatizando o Estado e deteriorando serviços públicos. Isso ocorre por meio da redução de financiamento público para políticas sociais e da aplicação de políticas macroeconômicas que prejudicam a maioria da população, manifestando-se atualmente como uma política de ajuste que se opõe aos interesses históricos dos trabalhadores.

Os assistentes sociais, com base em sua autonomia profissional, ainda que relativa, e tendo em vista prerrogativas legais, éticas e técnicas, estão sendo desafiados a inovar e ousar na construção de estratégias profissionais que priorizem abordagens coletivas” que incentivem a participação dos indivíduos e das famílias na política, no intuito de contribuir para a superação de apassivamentos, subalternizações e tutelas. O atual projeto profissional do Serviço Social surge vinculado a um novo projeto societário, já que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração de classe, etnia e gênero, tendo a liberdade como valor ético central e o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Por estar vinculado a um novo projeto societário (Netto, 2009), o projeto profissional encontra limites estruturais para se concretizar, principalmente no contexto de regulação social fundamentada na orientação ultraneoliberal em que há redução das políticas sociais, expansão da concentração e centralização de riqueza e da sistemática implementação de uma política macroeconômica lesiva à massa da população (Duriguetto; Pereira, 2021, p. 118).

Um dos principais desafios é a falta de recursos e estrutura para atender a demanda da população. Muitos assistentes sociais trabalham em condições precárias, sem equipamentos adequados, o que dificulta o atendimento e compromete a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a política de assistência social muitas vezes é vista como assistencialista, ou seja, apenas como um paliativo para os problemas sociais, e não como um instrumento para a

promoção de direitos e cidadania. Isso dificulta o trabalho dos assistentes sociais, que muitas vezes são vistos como meros distribuidores de benefícios, e não como profissionais que podem contribuir para a organização e mobilização popular.

Nesse sentido, é fundamental que os assistentes sociais sejam capacitados para atuar de forma mais efetiva no processo de mobilização e organização popular. Isso implica em conhecer as demandas da população, compreender os seus direitos e ajudar a articulá-los junto aos órgãos responsáveis. Para isso, é importante que o Estado invista em capacitação e formação dos profissionais, oferecendo cursos e treinamentos que permitam o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para o trabalho de mobilização e organização popular.

Outro ponto relevante é a valorização dos assistentes sociais, garantindo remuneração adequada e condições de trabalho dignas. A falta de reconhecimento da profissão é um dos fatores que contribuem para a precarização do trabalho, e para a dificuldade em atrair e reter profissionais qualificados na área.

É importante destacar a necessidade de uma política de assistência social que seja verdadeiramente participativa e democrática, que dialogue com a população e permita que esta seja sujeito ativo na construção e implementação de políticas públicas. Isso pode contribuir para que os assistentes sociais atuem de forma mais efetiva no processo de mobilização e organização popular, promovendo a emancipação e a cidadania da população beneficiária.

No entanto, apesar dos avanços na inserção do serviço social em conjunto com outras profissões no âmbito do SUAS, ainda existem desafios a serem enfrentados. A falta de compreensão sobre o trabalho interdisciplinar, a falta de capacitação e formação específica, de articulação entre as diferentes áreas e serviços e a complexidade das demandas apresentadas pelos usuários são alguns dos problemas a serem enfrentados.

Ademais, em sua maioria, os profissionais que atuam na área têm perfil feminino e estão empregados em contratos flexíveis ou temporários, sem a garantia de estabilidade no emprego. Já em outras profissões inseridas no SUAS, é comum que esses profissionais tenham estágios ou especializações voltadas para áreas como clínica, escritórios, organizações, escolas ou hospitais. Geralmente, eles têm formação recente e acabam trabalhando na área de Assistência Social por oportunidade, e não necessariamente por interesse. Como resultado, eles têm pouco ou nenhum tempo de experiência na área.

No que se refere ao Serviço Social, muitos profissionais têm tendência de realizar seu

trabalho de maneira técnica e prática, com a justificativa de que há uma sobrecarga de trabalho e que a política em vigor acaba resultando em intervenções superficiais com os sujeitos. Além disso as equipes enfrentam dificuldades para distinguir o que é ou não é uma atribuição exclusiva da profissão, o que leva a práticas inadequadas.

Nesse contexto, a definição clara e precisa das atribuições profissionais é fundamental para orientar o trabalho dos assistentes sociais. O termo "atribuições" carrega consigo uma carga semântica complexa, incluindo significados como concessão, faculdade e responsabilidade. No entanto, dentro do contexto profissional, as atribuições referem-se às funções específicas e aos deveres que os assistentes sociais desempenham no âmbito da divisão social e técnica do trabalho (Guerra *et al.*, 2016).

A falta de determinação e imprecisões em relação às atribuições profissionais criam tensões entre o que é atribuído pela instituição empregadora e o que a categoria profissional considera ser suas funções essenciais. Essas tensões emergem na interseção entre as demandas institucionais e as perspectivas da profissão. Em outras palavras, o que a instituição espera do assistente social muitas vezes não coincide completamente com a visão da categoria sobre suas atribuições privativas (Guerra *et al.*, 2016).

Quando se fala em atribuições privativas, se trata do delineamento do perfil profissional específico. Essas atribuições refletem o escopo do trabalho para o qual os assistentes sociais são preparados durante sua formação. É um reflexo direto dos conhecimentos e habilidades necessários para exercer a profissão de forma competente.

Nesse contexto, a formação não deve ser apenas teórica, mas também prática, preparando os profissionais para enfrentar os desafios reais que encontrarão no campo de trabalho. É essencial que os assistentes sociais estejam equipados não apenas com conhecimentos teóricos, mas também com habilidades práticas que lhes permitam lidar de forma eficaz com as complexidades das situações sociais que encontram (Guerra *et al.*, 2016).

No âmbito da política de Assistência Social, os assistentes sociais desempenham um papel multifacetado e complexo, envolvendo diversas dimensões interventivas interligadas e essenciais. Estas dimensões não apenas delimitam as atribuições específicas dos profissionais, mas também traçam as estratégias e táticas que são importantes para a eficácia do seu trabalho.

Com base no Parâmetros de Atuação do Assistente Social na Assistência Social (2011), os assistentes sociais intervêm tanto em nível individual, familiar ou grupal, não para fornecer

psicoterapia (próprio da psicologia), mas para potencializar a orientação social, ampliando o acesso das pessoas aos direitos sociais. Para mais, eles trabalham coletivamente, mobilizando e organizando movimentos sociais, reconhecendo e fortalecendo a classe trabalhadora como um sujeito coletivo na luta pelos direitos e responsabilidades estatais.

Ademais, os assistentes sociais participam ativamente nos espaços de controle social, desenvolvendo estratégias para fomentar a participação, reivindicação e defesa dos direitos pelos usuários e trabalhadores nos Conselhos, Conferências e Fóruns da Assistência Social e de outras políticas públicas. A também uma dimensão em que os profissionais estão envolvidos no gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços, fortalecendo a gestão democrática e participativa. Esta dimensão requer uma abordagem intersetorial e interdisciplinar para desenvolver propostas que beneficiem os cidadãos.

Os assistentes sociais também realizam pesquisas sistemáticas para identificar as condições de vida e demandas da classe trabalhadora, alimentando o processo de formulação, implementação e monitoramento da política de assistência social. A profissão tem um papel pedagógico-interpretativo e socializador, disseminando informações sobre direitos, legislação social e políticas públicas para diversos atores e sujeitos da política, incluindo gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários.

A Lei 8.662/93 estabelece as atribuições privativas do assistente social, conferindo-lhes um conjunto de responsabilidades que vão além das tarefas técnicas simples. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social requer não apenas competência técnica, mas também uma compreensão profunda das nuances sociais e humanas envolvidas. Outrossim, o assistente social é chamado a planejar, organizar e administrar programas em Unidades de Serviço Social, assumindo uma posição de liderança que exige habilidades tanto de gestão quanto de compreensão das demandas sociais.

A Lei ainda pontua sobre a função de assessoria e consultoria em órgãos da Administração Pública Direta e indireta empresas, privadas e outras entidades, destaca o papel do assistente social como um especialista que oferece visões detalhadas sobre questões sociais complexas. As responsabilidades incluem também atividades práticas como realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre temas de Serviço Social, demonstrando a necessidade de conhecimento técnico profundo e capacidade de comunicação

eficaz (BRASIL, 1993).

Além das responsabilidades práticas, a Lei confere ao assistente social a tarefa de moldar o futuro da profissão. Isso inclui assumir cargas no magistério tanto em graduações quanto em pós-graduações, ainda coordenar unidades de ensino, cursos e associações relacionadas ao Serviço Social. A elaboração de exames, a presidência e a composição de bancos de exames evidenciam a necessidade de expertise para avaliar o conhecimento dos futuros profissionais, enquanto a coordenação de seminários e eventos sobre assuntos de serviço social revela a importância do assistente social como um agente de disseminação de conhecimento na área.

Para mais, a fiscalização do exercício profissional e a ocupação de cargas de direção e a fiscalização financeira em entidades representativas da categoria demonstram a confiança depositada no assistente social para garantir padrões éticos e de qualidade na prática profissional. Em resumo, as atribuições condicionais pela lei 8.662/93 não apenas definem o escopo do trabalho do Assistente Social, mas também enfatizam a importância vital do seu papel na sociedade, reconhecendo o profissional como um exercício essencial para a mudança e o progresso social.

As atribuições privativas do assistente social especificamente na assistência social delineadas pelas diretrizes são vastas e complexas, de acordo com Parâmetros (2011), abrangendo uma série de atribuições essenciais para a prática profissional. Este rol de responsabilidades requer uma ampla gama de habilidades e estratégias específicas. Entre elas, está a realização de pesquisas para identificar demandas sociais e compreender as situações de vida da população, fundamentais para orientar o planejamento dos programas sociais. Além disso, o Assistente Social é encarregado de formular, executar e avaliar programas e projetos sociais, tanto em órgãos públicos quanto em entidades privadas, sendo vital sua interlocução com diversas áreas e políticas públicas, especialmente as relacionadas à Seguridade Social.

Outro ponto fundamental é a promoção da participação ativa dos usuários e dos movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público, garantindo uma abordagem inclusiva e democrática nas políticas de assistência social. Ademais, o profissional deve orientar e organizar tanto usuários quanto trabalhadores da assistência social, incentivando a formação de entidades representativas e proporcionando espaços coletivos para a socialização de informações sobre direitos socio assistenciais (Parâmetros, 2011).

A supervisão direta dos estagiários de serviço social e o engajamento nos conselhos

municipais, estaduais e nacionais de assistência social também estão entre as atribuições do assistente social. Estas responsabilidades refletem um papel crucial na promoção do controle democrático e na ampliação da participação da comunidade nas decisões relacionadas à assistência social. Ademais, o assistente social tem o dever de acionar os sistemas de garantia de direitos, agindo como mediador para garantir o acesso dos usuários aos serviços necessários (Parâmetros, 2011). Neste cenário complexo e multifacetado, o assistente social emerge como um agente engajado em diversas frentes visando o bem-estar e a justiça social para todos.

Agora trazendo uma análise sobre as requisições, que assumem uma importância, originada do latim ‘requisitio’, a palavra denota um requerimento, solicitação ou pedido. No âmbito jurídico, a requisição se manifesta como uma exigência legal, emanada por uma autoridade competente, ordenando que algo seja cumprido, prestado ou realizado. Esse ato de requisitar pode ser direcionado à prestação de serviços, à entrega de bens ou até mesmo ao comparecimento de pessoas (Guerra *et al.*, 2016).

De acordo com Guerra (2016), este cenário levanta uma série de considerações para os assistentes sociais. Por um lado, as requisições fornecem uma estrutura institucional para orientar o trabalho dos profissionais. Elas representam as expectativas e necessidades da instituição, delineando o que é considerado prioritário em termos de serviços, interações e intervenções.

Por outro lado, a flexibilidade é uma necessidade intrínseca ao Serviço Social. As dinâmicas sociais estão em constante mudança, e as comunidades atendidas pelos assistentes sociais são diversas e multifacetadas. Portanto, surge uma questão complexa: como equilibrar as exigências institucionais com a adaptabilidade necessária para atender às necessidades específicas e dinâmicas das comunidades? (Guerra *et al.*, 2016).

À medida que examinamos mais a fundo, torna-se evidente que a resposta a essa pergunta reside na habilidade dos assistentes sociais de negociar e mediar com a instituição. Isso implica uma comunicação aberta, onde os profissionais podem expressar suas preocupações e percepções, garantindo que a voz das comunidades seja ouvida.

No entanto, é preciso entender que o Serviço Social não atua de forma completamente autônoma. Sua intervenção está intrinsecamente ligada às instituições às quais está vinculado. Sua prática não pode ser considerada isoladamente, pois os efeitos de seu trabalho na sociedade derivam não apenas da intervenção profissional, mas também das estruturas institucionais nas

quais ele está inserido (Iamamoto; Carvalho, 2014).

Ademais, é vital estabelecer uma cultura institucional que valorize a experiência e o conhecimento prático dos assistentes sociais. Isso implica reconhecer que, embora as requisições forneçam uma estrutura, a eficácia do Serviço Social reside na capacidade dos profissionais de aplicar seu discernimento, empatia e experiência para moldar suas intervenções de maneira efetiva às necessidades específicas das pessoas (Guerra *et al.*, 2016).

Em última análise, a relação entre as requisições institucionais e a prática do Serviço Social é complexa e dinâmica. Requer um equilíbrio cuidadoso entre seguir as diretrizes institucionais e responder de forma autêntica às demandas e complexidades da vida real enfrentadas pelas comunidades atendidas (Guerra *et al.*, 2016). Essa habilidade de equilibrar as expectativas institucionais com a expertise prática é o que diferencia os assistentes sociais verdadeiramente efetivos, capacitando-os a fornecer serviços de alta qualidade e sensíveis às necessidades dos usuários.

Já se tratando da competência, derivada do termo latino "competere", refere-se à capacidade ou aptidão para realizar uma determinada tarefa ou função. Ela representa o conhecimento e a habilidade em uma área específica. De acordo com a Lei de Regulamentação da profissão, as competências dos assistentes sociais não são exclusivas de uma especialidade profissional, mas estão relacionadas à capacitação dos profissionais envolvidos (Iamamoto, In: CFESS, 2012, p. 37).

O estatuto jurídico que rege as atribuições e competências dos assistentes sociais, como foi visto, define claramente suas responsabilidades, incluindo a implementação, planejamento e avaliação de políticas sociais. Nesse contexto, é crucial analisar o modelo de política social que serve como o campo de atuação dos assistentes sociais, considerando a importância da mediação política. Ao longo da história da profissão, foram desenvolvidas competências que estão legalmente atribuídas aos assistentes sociais pela lei 8662/93. É importante notar que competência e habilidade estão interconectadas: a habilidade está relacionada à aplicação prática de teorias e conceitos adquiridos, enquanto a competência implica na integração entre conhecimentos, atitudes e habilidades (Guerra *et al.*, 2016).

As competências do Assistente Social na Assistência Social, conforme delineadas pela Lei de Regulamentação da Profissão e as diretrizes apresentadas, vão muito além de habilidades técnicas específicas. Elas englobam uma compreensão profunda e crítica dos processos sociais

que moldam a sociedade, indo desde a produção e reprodução das relações sociais até o desenvolvimento do capitalismo no contexto brasileiro e suas particularidades. Essa apreensão crítica dos processos sociais em uma perspectiva de totalidade é fundamental, pois permite ao profissional contextualizar as demandas e desafios sociais dentro de um quadro mais amplo e complexo.

Ademais, a compreensão do significado social da profissão, tanto em nível internacional quanto nacional, é essencial para desvelar as possibilidades de ação presentes na realidade. Isso implica em estar ciente do papel do Assistente Social como agente de transformação social, capaz de articular respostas profissionais para enfrentar as questões sociais emergentes, especialmente em um cenário onde as fronteiras entre o público e o privado estão em constante evolução (Parâmetros, 2011).

A identificação das demandas presentes na sociedade é uma parte vital desse processo. O assistente social deve ter a capacidade de analisar criticamente a realidade ao seu redor, utilizando essas competências como uma lente através da qual ele interpreta as necessidades sociais. A partir dessa análise, o profissional estrutura seu trabalho, estabelecendo competências e atribuições específicas para enfrentar as situações e demandas sociais que surgem no cotidiano. Essa abordagem não apenas capacita o assistente social a oferecer soluções adequadas, mas também o posiciona como um defensor ativo e informado das mudanças sociais necessárias para promover a cidadania em sua comunidade (Parâmetros, 2011).

Por conseguinte, a Lei 8.662/93 estabelece as competências do assistente social, delineando um conjunto abrangente de intervenções que moldam a prática profissional. Sob essa legislação, os assistentes sociais têm a responsabilidade de elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais em colaboração com diversos setores da sociedade, incluindo órgãos públicos, empresas e organizações populares. Ademais, são encarregados de desenvolver e coordenar planos, programas e projetos, garantindo a participação ativa da sociedade civil. No âmbito do atendimento direto, os assistentes sociais encaminham providências, oferecem orientação social a indivíduos e grupos, orientam sobre a identificação e uso de recursos para a defesa de direitos e administram benefícios e serviços sociais.

A Lei também reconhece a importância do assistente social como pesquisador e analista da realidade social, destacando sua capacidade de planejar, executar e avaliar pesquisas que enriquecem a compreensão dos problemas sociais. Outrossim, a legislação confere aos

assistentes sociais a função de assessorar órgãos públicos, empresas privadas e entidades, fornecendo conhecimento especializado nas áreas de atuação do Serviço Social. A assistência e apoio aos movimentos sociais também são incumbências, destacando o papel do Assistente Social na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

No contexto prático, isso se traduz em atividades como a realização de estudos socioeconômicos em colaboração com diversas instituições, visando beneficiar os usuários e promover a justiça social. O assistente social, portanto, desempenha um papel multifacetado, sendo tanto um executor de políticas sociais quanto um agente de mudança, trabalhando incansavelmente para melhorar as condições de vida das comunidades e indivíduos que atende.

Diante de tudo isso, a atuação do assistente social ganha relevância no âmbito da Política de Assistência Social. Ao observar sua participação ativa, percebe-se que o profissional desempenha um papel importante na implementação efetiva das estratégias voltadas para o enfrentamento das diversas expressões da questão social. Ao direcionar esforços para a elaboração, implementação e avaliação de políticas sociais, os assistentes sociais não apenas respondem às demandas emergentes da sociedade, mas também desempenham um papel proativo na promoção da equidade e justiça social.

Vale ressaltar, que para enfrentar as expressões da questão social, a PAS precisa contar com uma equipe de profissionais ampla e diversificada, pois a realidade social do Brasil é influenciada por múltiplos fatores socioeconômicos e políticos. É fundamental que os profissionais atuem de forma interdisciplinar, compartilhando conhecimentos e recursos para potencializar as intervenções. A maioria dos profissionais do SUAS incluindo o Serviço Social possuem princípios éticos fundamentais que estão em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, como a liberdade, equidade, justiça, dignidade, cidadania e eliminação de preconceitos e violações de direitos humanos. Essas profissões têm o potencial de contribuir para a construção de uma nova forma de sociabilidade, especialmente nos espaços de atuação da PAS.

É importante ressaltar que as situações de pobreza, vulnerabilidade social, riscos pessoais e sociais, violências e violações de direitos enfrentadas pelos usuários da PNAS são fenômenos multidimensionais que exigem a atuação de profissionais de diferentes áreas para alcançar a integralidade da atenção. Portanto, o trabalho interdisciplinar é crucial para promover contribuições significativas e potencializar as estratégias de intervenção, rompendo com visões

fragmentadas e promovendo a produção de novos conhecimentos teórico-práticos.

Os princípios e valores presentes no código de ética do Serviço Social pode ser visto como um ponto importante no trabalho interdisciplinar já que esta comprometido com a transformação social da realidade, seguindo uma direção ético-política e interdisciplinar. Para que isso se torne efetivo no âmbito do SUAS, é importante que as profissões trabalhem de forma conjunta, respeitando suas especificidades e objetivos profissionais, o que pode fortalecer suas possibilidades de impactar positivamente na sociedade.

A elaboração de diretrizes em conjunto, como os “Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social”, em 2007, aponta para a necessidade de diálogo e reflexão entre as profissões. No entanto, ainda há muitas tensões e conflitos na prática diária do trabalho conjunto entre as profissões. Para promover uma atuação interdisciplinar eficaz, é necessário superar concepções polarizadas e antagônicas sobre as áreas de atuação de cada profissão.

É importante ressaltar que a discussão sobre as aproximações o Serviço Social e demais profissionais do SUAS não visa enfraquecer as profissões no âmbito da Política de Assistência Social, o que poderia resultar em uma "desprofissionalização". Essa abordagem, na verdade, reconhece as particularidades de cada profissão e busca estabelecer laços e parcerias para atendimentos e intervenções mais abrangentes e completas.

A atuação no âmbito do SUAS envolve uma abordagem interdisciplinar e intersetorial, que busca articular as ações e serviços desenvolvidos pelo Estado e pela sociedade civil. Nesse sentido, a atuação profissional deve ser pautada pela ética e pelo compromisso social, buscando garantir o acesso equânime aos serviços de proteção social. Para isso, é fundamental que atuem de forma integrada e articulada, promovendo ações que possam ampliar a rede de proteção social e garantir a participação dos usuários na construção das políticas públicas.

Nestes quase 18 anos de PNAS no enfrentamento às expressões da questão social, Psicologia e Serviço Social demonstram a sua importância na prestação de serviços socioassistenciais numa perspectiva crítica, histórica e contextualizada, de modo que os demandatários da política sejam reconhecidos e se auto reconheçam como sujeitos de direitos e não como sujeitos de governos (Tabosa da Silva; de Jesus Oliveira Leite Junior, 2022, p. 29).

Com base no que foi visto até aqui é importante salientar que o trabalho interdisciplinar nos CRAS representa um desafio complexo e essencial. Como foi visto no decorrer deste

trabalho simplesmente reunir profissionais de diferentes especialidades não garante a colaboração efetiva nem a integração dos conhecimentos para alcançar um objetivo comum. Muitas vezes, as reuniões de equipe no equipamento acabam mantendo cada profissional dentro de sua própria especialidade, sem ultrapassar as fronteiras do conhecimento disciplinar. Isso se deve à dificuldade que todos têm de superar seus próprios princípios discursivos e visões teóricas em que foram treinados (Guidio, 2012).

A ausência de especificações sobre as funções de cada profissional no CRAS, nos cadernos de orientações, embora possa abrir espaço para a interdisciplinaridade, também pode resultar em debates intermináveis sobre as responsabilidades individuais, fragmentando ainda mais o trabalho ao invés de unificá-lo (Guidio, 2012). Questões como: Quais são as funções distintas do assistente social e do psicólogo dentro do CRAS? Quais critérios são considerados ao determinar se um caso deve ser tratado por um assistente social ou um psicólogo? Qual é a estratégia para dividir o trabalho entre assistentes sociais e psicólogos no CRAS? São perguntas que podem se tornar constantes dentro do equipamento. No entanto, uma abordagem alternativa pode ser adotada. Cada profissional, com sua visão especializada sobre a questão apresentada pelo indivíduo, pode contribuir de maneira única para uma ação compartilhada, onde os papéis se definem naturalmente a partir dessas diferentes visões. Dessa forma, o trabalho interdisciplinar começaria a se desenrolar, compartilhando conhecimentos e colaborando de forma unificada, enquanto discutem ações, atendimentos, encaminhamentos internos e externos, entre outros aspectos (Guidio, 2012).

Este processo é uma construção contínua, com os profissionais do SUAS discutindo incansavelmente essas abordagens em seminários, fóruns, encontros, palestras e eventos relacionados. O foco não está em dividir o trabalho, mas sim em buscar complementaridades, ações comuns e interseções que levem à forma mais eficaz de proporcionar o melhor atendimento possível à população - o principal objetivo do trabalho do CRAS (Guidio, 2012).

A complexidade das questões trazidas pelos indivíduos atendidos no CRAS vai além de uma única visão ou disciplina. Cada pessoa está inserida em contextos familiares, comunitários e históricos distintos, tornando impossível abordar essas questões de forma isolada. Somente através da integração e articulação de conhecimentos e práticas é possível se aproximar das questões apresentadas por eles e dos objetivos do serviço, que é único - todos os profissionais compartilham o mesmo propósito.

O CRAS não apenas busca resolver problemas imediatos, mas também visa proporcionar conhecimento e desenvolvimento pessoal para que os indivíduos se tornem cidadãos plenos de direitos. Essa abordagem requer uma variedade de enfoques e metodologias, reconhecendo que cada questão deve ser investigada em todas as suas possibilidades. Alguns métodos que podem ser implementados são reuniões regulares. Estas não são apenas encontros sistemáticos, mas sim espaços dinâmicos onde assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais do CRAS compartilham informações importantes sobre os casos que estão sendo tratados. Cada profissional traz sua perspectiva única para a mesa, permitindo uma visão total dos problemas enfrentados pelos usuários. As discussões devem ter um teor profundo focado na identificação de necessidades específicas e na criação de planos de intervenção personalizados. A colaboração ativa e o intercâmbio de ideias durante essas reuniões resultam em estratégias mais eficazes para atender às complexas demandas da comunidade.

No contexto do CRAS, estabelecer um ambiente propício para o compartilhamento de conhecimentos e experiências é de suma importância. Este ambiente pode ser cultivado através de oficinas e treinamentos internos, que podem desempenhar um papel fundamental na promoção da compreensão mútua das responsabilidades e habilidades de cada membro da equipe. Essas sessões de aprendizagem contínua não apenas atualizam os profissionais sobre as últimas práticas e teorias, mas também incentivam a troca de experiências do campo. Profissionais mais experientes compartilham casos emblemáticos, enquanto os novatos trazem percepções frescas e inovadoras. Esse intercâmbio dinâmico não apenas enriquece o conhecimento coletivo da equipe, mas também fortalece os laços interpessoais, criando um ambiente de trabalho colaborativo.

É fundamental entender que de acordo com Guidio (2012), o trabalho interdisciplinar não depende apenas da boa vontade dos profissionais, mas também de condições políticas e institucionais favoráveis. Considerar as relações entre poder, conhecimento e novas práticas de atuação é o grande diferencial. Iniciar essa transformação pode se dar de dentro para fora, com os profissionais influenciando gradualmente a mudança institucional e dos serviços oferecidos pelo CRAS. Este caminho representa uma jornada contínua em direção a uma abordagem interdisciplinar mais significativa.

O trabalho interdisciplinar, no atendimento, no acompanhamento familiar e no âmbito do PAIF no CRAS não é apenas uma estratégia eficiente; é uma filosofia que reflete o

compromisso do CRAS em fornecer assistência em sua totalidade. Ao abraçar a diversidade de conhecimentos e habilidades dos profissionais envolvidos, o CRAS cria um ambiente onde as famílias são tratadas com dignidade e respeito, e onde têm acesso às ferramentas necessárias para enfrentar seus desafios. Nessa conjuntura, o trabalho interdisciplinar pode não ser apenas uma prática; mas se tornar uma espinha dorsal de um CRAS eficaz e crítico, capaz de fazer uma diferença duradoura nas vidas das famílias e, por extensão, nas comunidades.

Em suma, a atuação do serviço social junto as demais profissões no âmbito do SUAS representa um avanço relevante na garantia dos direitos sociais e da proteção social dos usuários. É preciso enfrentar os desafios existentes para aprimorar a atuação desses profissionais e garantir a efetividade das políticas na assistência social.

3.3. A ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NO COTIDIANO DOS CRAS/JF: UMA REFLEXÃO SOBRE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR CONDUZIDO POR PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA

De acordo, com o trabalho que vem sendo construído nos CRAS, pela Secretaria de Assistência Social de Juiz de Fora, existe a necessidade de uma reflexão sobre as condições de trabalho dos profissionais na política de assistência social, especialmente dos assistentes sociais e psicólogos, por serem os mesmos os profissionais mais alocados nos CRAS na cidade e levando em consideração a sua influência direta na qualidade dos serviços prestados à população, assim como na saúde e bem-estar dos profissionais.

Com base, na coletânea "O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social: Questões, Tensões e Perspectivas", de 2021, foi conduzida uma pesquisa que envolveu a realização de grupos focais e entrevistas em grupo com profissionais que atuam na política de assistência social em Juiz de Fora, Minas Gerais (Paiva; Duriguetto, 2021).

A partir da análise dos relatos obtidos, foram identificadas algumas condições de trabalho que afetam a atuação da psicologia e do serviço social na política de assistência social em Juiz de Fora. Entre as principais questões mencionadas pelos profissionais, destaca-se a sobrecarga de trabalho, decorrente do aumento da demanda por serviços de assistência social e da falta de

recursos humanos e materiais para atender a essa demanda. Além disso, foi evidenciada a falta de reconhecimento e valorização do trabalho realizado pelos profissionais, o que impacta sua motivação e engajamento na política de assistência social.

O texto enfatiza as condições de trabalho enfrentadas pelos profissionais, as quais estão diretamente relacionadas à implementação da Política Nacional de Assistência Social e às normativas do SUAS, como a NOB/SUAS. A estruturação dos CRAS e CREAS, bem como o papel desempenhado pela Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC) no município, são abordados como elementos essenciais para a organização e gestão da política de assistência social em Juiz de Fora.

No caso de Juiz de Fora, tem que se destacar que a perspectiva de caridade dentro da política de assistência social tem sido uma prática recorrente desde a década de 1990, tendo se intensificado após a implementação do SUAS em 2005. Nesse sentido, muitas organizações filantrópicas assumiram a prestação de serviços que deveriam ser garantidos pelo Estado, como o atendimento à população em situação de rua e a oferta de serviços de saúde mental. O município é caracterizado pela prevalência do conservadorismo e do nepotismo, especialmente devido à sua formação baseada em uma filantropia e benemerência excessivas. Os setores religiosos, por meio de suas instituições, têm uma presença significativa na região (Silva, 2021, p. 153).

Em Juiz de Fora o serviço público da secretaria de assistência social era gerenciado através do termo de parceria com a Associação Municipal de Apoio Comunitário que recebia financiamento público para seu funcionamento. Atualmente as unidades estão em um processo de transição, passando o gerenciamento para a prefeitura.

É evidente a relevância da AMAC na configuração de serviços, projetos e programas que atenderam uma parcela significativa da população em um período em que a política de Assistência Social carecia de normatizações específicas e era suscetível ao paternalismo político. É importante destacar que a sua implantação não representou uma ruptura imediata com o modelo assistencial voltado para a filantropia e para o clientelismo, mas sim a perpetuação desse modelo. Assim, com a regulamentação, a filantropia é oficialmente reconhecida, normatizada, regulada e justificada, o que impacta as relações entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) (Silva, 2021, p. 156).

Nesse sentido, a transição atual de troca de gerenciamento das unidades de assistência

social da AMAC para a prefeitura de Juiz de Fora representa um grande avanço na política de Assistência Social. No entanto, mesmo diante dessa transição, ainda persistem problemas graves que precisam ser enfrentados.

Um dos principais problemas é a falta de recursos, o que dificulta o trabalho dos profissionais que seguem na área. E com uma atual gestão que tem o foco na fiscalização de benefícios, o CRAS corre o risco de perder sua função primordial, de efetuar o Atendimento Integral à Família (PAIF), e de atuar como um espaço de acolhimento e escuta das famílias em situação de vulnerabilidade. Tudo isso, prejudica não só o trabalho dos profissionais que operam no CRAS, mas também as famílias que precisam dos serviços oferecidos pela unidade (Oliveira; Miranda, 2021, p. 151).

Destaca-se a importância da abordagem interdisciplinar na atuação da psicologia e do serviço social como uma necessidade relevante para uma prática mais efetiva e adequada à realidade dos usuários da política de assistência social. No entanto, o texto também aponta os limites dessa prática interdisciplinar, tais como a falta de formação específica para o trabalho em equipe, a ausência de diálogo entre as áreas e a sobrecarga de trabalho (Oliveira; Miranda, 2021, p. 151).

São abordados os desafios encontrados no cotidiano da política em Juiz de Fora, destacando a dificuldade de comunicação entre os profissionais de psicologia e serviço social, bem como a falta de reconhecimento e valorização de seu trabalho pela gestão da política de assistência social. A busca pelo outro como uma necessidade para o trabalho interdisciplinar é apresentada como uma forma de superar essas dificuldades e estabelecer uma prática mais efetiva e comprometida com os usuários da política de assistência social (Pereira; Paiva; Duriguetto, 2021, p. 210).

Para mais, o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas (Orientações Técnicas do PAIF, vol. 2, 2012).

Os procedimentos a serem seguidos no acompanhamento familiar, de acordo com as Orientações Técnicas do PAIF, envolvem diversas etapas, as quais são realizadas pelo

psicólogo ou assistente social. Inicialmente, é feita a acolhida/avaliação técnica, na qual ocorre a identificação da necessidade do acompanhamento familiar. Isso é feito por meio da análise do histórico familiar, buscando identificar indicadores de vulnerabilidade que demandem intervenção. Em alguns casos, podem ser necessários múltiplos atendimentos para definir se a família será acompanhada.

Após identificada a necessidade de acompanhamento, foi proposto pelo “Protocolo das ações dos CRAS de Juiz de Fora”, de 2023, atendimentos individualizados, nos quais são elaborados o estudo social e a avaliação psicossocial. O estudo social é um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem como objetivo compreender de forma crítica e aprofundada a situação social em questão, especialmente em seus aspectos socioeconômicos, familiares e culturais.

O estudo social, dentro do contexto do Serviço Social, é uma ferramenta vital que reflete a complexidade da profissão. É um processo metodológico que se destaca em diversas áreas de atuação, especialmente na sociojurídica, onde ganha maior visibilidade. O estudo social não é apenas uma análise superficial, mas sim uma investigação profunda da realidade social, guiada por princípios éticos e uma perspectiva crítica (CFESS, 2022).

A base fundamental para compreender o estudo social no Serviço Social reside na compreensão de que a matéria da profissão está intrinsecamente ligada à questão social em suas variadas expressões concretas. Isso significa que as múltiplas situações e demandas dos usuários dos serviços sociais contêm dimensões universais e particulares que precisam ser cuidadosamente apreendidas pelos assistentes sociais. O estudo social, portanto, não é apenas uma investigação; é um ato que demanda competência técnica e ética, sendo um profundo entendimento do corpus teórico da profissão (CFESS, 2022).

O estudo social não é apenas um processo, mas também um produto tangível: o relatório ou laudo. Este documento, produzido exclusivamente por assistentes sociais, representa uma opinião técnica em matéria de Serviço Social. É essencial compreender que essa ação interventiva não implica tomar decisões sobre a vida das pessoas, mas sim criar conhecimentos desalienantes sobre a realidade. O estudo social, portanto, não é uma arma de poder arbitrário; é uma ferramenta destinada a contribuir para deliberações informadas (CFESS, 2022).

A dimensão ético-política é essencial no exercício do estudo social. A opinião técnica deve estar alinhada aos princípios éticos e à direção social da profissão. O conhecimento

teórico-metodológico e a autonomia relativa dos profissionais são os alicerces dessa posição técnica. A investigação rigorosa da realidade social, fundamentada em sólidos princípios éticos, assegura que a manifestação técnica seja verdadeiramente representativa da área profissional (CFESS, 2022).

Para conduzir o estudo social de forma eficaz, é necessário ter um domínio profundo dos fundamentos que sustentam o projeto profissional do Serviço Social. É crucial identificar e explicitar as "chaves teóricas" que contribuem para o desvendamento da realidade social, incluindo áreas como trabalho, território, políticas sociais, relações socioculturais, familiares, de gênero, de sexo e questões étnico-raciais. Estas "chaves teóricas" formam a base para uma análise consistente e qualificada da situação avaliada, garantindo um estudo social sólido e contextualizado. É fundamental que os profissionais se apropriem da vasta literatura existente nessas áreas para aprimorar sua prática e oferecer um serviço de qualidade aos usuários dos serviços sociais e do sistema de justiça (Fávero, 2021, p. 58).

Em resumo, o estudo social não é apenas um instrumento; é um reflexo dos valores, ética e conhecimento profundo que definem o Serviço Social. É uma expressão do compromisso da profissão com a justiça social, os direitos humanos e a promoção do bem-estar. Portanto, ao utilizar o estudo social como uma ferramenta privativa, os assistentes sociais não apenas oferecem uma análise da realidade social, mas também defendem os princípios fundamentais que sustentam a profissão.

O 'Estudo social' ou, mais precisamente, 'Estudo Social em Serviço Social', se insere nas atribuições privativas de assistente social, ainda que não elencado explicitamente no rol dessas atribuições previstas na Lei 8.662/1993. Isso, porque existem elementos postos pelos referenciais teórico-metodológicos e éticos da profissão, que nos permitem reconhecê-lo como atribuição privativa de assistentes sociais. Ou seja, apenas profissionais devidamente graduadas/os em Serviço Social estão habilitadas/os para realizá-lo (CFESS, 2022, p. 45).

Por sua vez, a avaliação psicossocial é conduzida pelo psicólogo, visando compreender a relação entre cidadania e subjetividade, considerando os sujeitos individuais e coletivos, suas identidades culturais, vínculos familiares, comunitários e sociais, valores, práticas de solidariedade e modos de vida no contexto sociocultural e histórico.

A etapa seguinte é a elaboração do diagnóstico, que é baseado no estudo social e na avaliação psicossocial. Nesse processo, são identificados os principais indicadores de

vulnerabilidade e potencialidades apresentados pela família. Esses aspectos são utilizados para a construção do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), que deve ser elaborado de forma interdisciplinar, com a definição de um técnico de referência para a família.

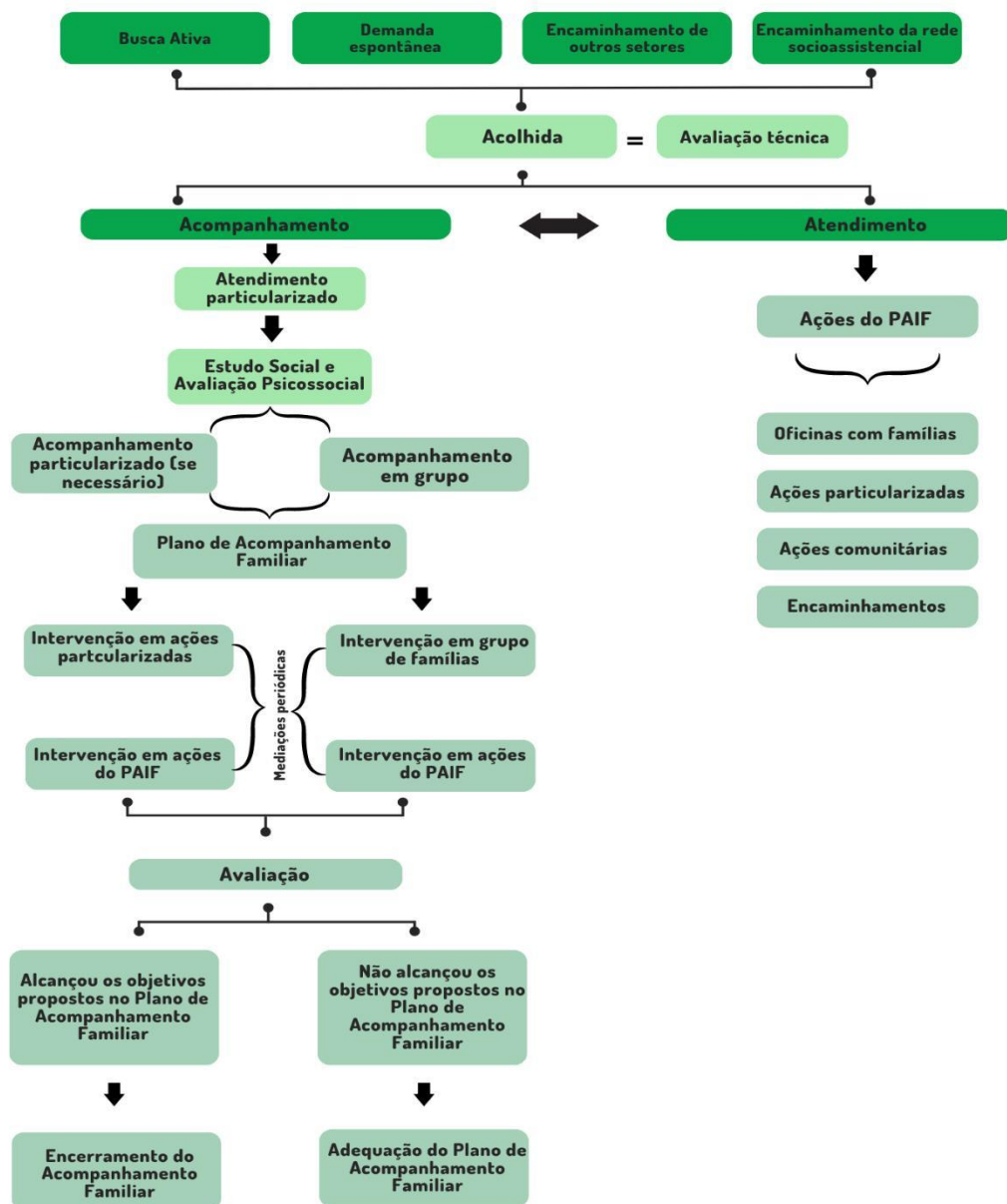
O PAF deve conter informações como as demandas e necessidades da família, as vulnerabilidades a serem superadas, as potencialidades a serem fortalecidas, os recursos disponíveis no território, as estratégias de acompanhamento familiar e os prazos para avaliação dos compromissos assumidos entre a família e os técnicos.

Durante o acompanhamento familiar, são realizadas mediações periódicas, que consistem em intervenções particularizadas ou em grupo, priorizando a inserção em ações do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Além disso, são feitas intervenções com as famílias reunidas em grupo ou individualmente, conforme necessário e de acordo com a identificação de demandas e interesses. É fundamental realizar avaliações periódicas para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, a efetividade da intervenção e as conquistas alcançadas. Com base nessa avaliação, são tomadas decisões sobre a continuidade do acompanhamento e o momento adequado para encerrá-lo (Orientações Técnicas do PAIF, vol. 2, 2012).

O monitoramento e a avaliação do acompanhamento familiar são de responsabilidade do assistente social e do psicólogo. Eles devem acompanhar o progresso do acompanhamento, garantindo que as metas estabelecidas sejam alcançadas e que as necessidades da família sejam atendidas. É importante ressaltar que a participação no acompanhamento familiar é um direito das famílias e não deve ser algo imposto pelos profissionais.

Segue abaixo o fluxograma pensado para o acompanhamento familiar nos CRAS de Juiz de Fora, baseado no PAIF/2 de 2012:

Fluxograma 1: Acompanhamento familiar nos CRAS de Juiz de Fora



Fonte: Protocolo das ações dos CRAS de Juiz de Fora (2023).

A partir dos procedimentos descritos para o acompanhamento familiar na política de assistência social, evidencia-se a importância do trabalho interdisciplinar entre psicólogos e assistentes sociais. Essa abordagem colaborativa se mostra fundamental para uma prática mais abrangente e efetiva, capaz de lidar com a complexidade das demandas sociais e individuais das famílias atendidas.

Ao unir os conhecimentos e habilidades dessas duas áreas, é possível enriquecer a

compreensão das questões socioeconômicas, familiares e culturais que permeiam a vida das famílias acompanhadas. Com base no fluxo construído para os CRAS/JF, o estudo social realizado pelo assistente social contribui para identificar e analisar as condições de vida, as necessidades e as vulnerabilidades presentes no contexto familiar. Por sua vez, a avaliação psicossocial conduzida pelo psicólogo permite compreender as dimensões subjetivas, emocionais e relacionais dos indivíduos e famílias.

A integração dessas perspectivas disciplinares proporciona uma visão mais completa e integrada da realidade familiar, permitindo a identificação de potencialidades a serem fortalecidas, assim como de desafios a serem superados. Dessa forma, o trabalho interdisciplinar possibilita a formulação de estratégias de intervenção mais adequadas e eficazes, que considerem tanto as demandas objetivas quanto as subjetivas das famílias.

Além disso, a atuação interdisciplinar contribui para a troca de saberes e experiências entre os profissionais envolvidos, fomentando o aprendizado mútuo e a ampliação das possibilidades de intervenção. Essa colaboração entre psicólogos e assistentes sociais promove a articulação de diferentes olhares e abordagens, enriquecendo o planejamento e execução do acompanhamento familiar.

Vale ressaltar que o trabalho interdisciplinar requer a superação de desafios, como a necessidade de formação específica para o trabalho em equipe, o estabelecimento de uma comunicação fluida e efetiva entre os profissionais, e a distribuição equitativa das responsabilidades e tomadas de decisão. Contudo, os benefícios resultantes dessa prática justificam os esforços em promover uma abordagem colaborativa, capaz de potencializar os resultados e impactos positivos do acompanhamento familiar na política de assistência social.

Nesse sentido, a abordagem interdisciplinar se apresenta como um caminho promissor para uma prática mais integrada, sensível e eficaz no contexto da política de assistência social. Ao unir os conhecimentos e experiências da psicologia e do serviço social, é possível fortalecer o acompanhamento familiar, promover o bem-estar das famílias atendidas no município.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise sobre as dimensões éticas, políticas e práticas do Serviço Social na política de assistência social revela não apenas a complexidade da profissão, mas também a sua relevância na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. O papel dos assistentes sociais vai muito além do simples cumprimento de requisitos institucionais; eles podem se constituir em mudança, mediadores entre as demandas das instituições e as necessidades dinâmicas das comunidades.

A desigualdade social, um fenômeno intrínseco ao sistema capitalista, exige uma resposta que vá além das fronteiras das profissões individuais. A articulação entre diferentes áreas do conhecimento, especialmente o Serviço Social, e a formação de equipes interdisciplinares capacitadas, são passos fundamentais para proporcionar um atendimento mais eficaz e humanizado.

A integração de saberes não apenas amplia a compreensão das demandas sociais, mas também enriquece as intervenções realizadas. Ao unir a expertise do assistente social, com seu profundo entendimento das condições sociais, com as perspectivas de outros profissionais, as soluções se tornam mais integrais e contextualmente relevantes. A escuta ativa e o diálogo, centrais nesse processo, não só valorizam a experiência dos usuários, mas também fortalecem os laços entre os profissionais e a comunidade atendida.

Além disso, a interdisciplinaridade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social não apenas viabiliza o acesso a uma gama mais ampla de serviços e recursos, mas também promove uma visão de longo prazo. Ao traçar estratégias de intervenção que consideram tanto as necessidades imediatas quanto o desenvolvimento futuro dos usuários, o trabalho interdisciplinar abre portas para a promoção da autonomia e participação social.

Contudo, reconhecemos os desafios inerentes à implementação efetiva do trabalho interdisciplinar. A construção de uma cultura de colaboração demanda tempo e esforço contínuos, bem como investimentos substanciais em formação e capacitação. É crucial que as instituições e os órgãos governamentais reconheçam não apenas o valor teórico, mas também a importância prática dessa abordagem, investindo recursos e apoio necessários para sua consolidação.

No contexto específico do Centro de Referência de Assistência Social em Juiz de Fora, a mudança para uma abordagem mais interdisciplinar representa não apenas uma evolução técnica, mas também um avanço ético. Ao reconhecer as especificidades de cada profissão e integrar esses conhecimentos de forma colaborativa, estamos não apenas cumprindo um dever profissional, mas também um compromisso social mais amplo.

Assim, este estudo não é apenas uma análise acadêmica, mas uma chamada à ação. Diante das condições precárias enfrentadas por muitos, não podemos nos dar ao luxo de permanecer dentro das fronteiras estreitas de nossas profissões. Somente através da colaboração e do entendimento mútuo podemos verdadeiramente começar a enfrentar as raízes profundas da desigualdade social.

Vale lembrar que a interdisciplinaridade não nega a singularidade das diferentes disciplinas. Cada profissão, ao contribuir com sua singularidade, enriquece o quadro geral do SUAS, permitindo que valores, conceitos e métodos sejam comunicados e reconstruídos. Nesse contexto, a interdisciplinaridade se torna uma aliada poderosa na abordagem profissional para a efetivação dos princípios e diretrizes do SUAS. Ela não apenas melhora a eficácia das intervenções, mas também humaniza o processo, reconhecendo a complexidade das vidas das pessoas.

O trabalho interdisciplinar vai além de uma simples estratégia é um compromisso ético-político para enfrentar os desafios sociais de forma abrangente. É um processo dinâmico e contínuo de aprendizado mútuo que capacita os profissionais a responderem de maneira mais eficaz às complexas demandas da sociedade.

Em última análise, a interdisciplinaridade no SUAS não é apenas uma abordagem é a essência de uma mudança positiva e duradoura na vida das pessoas. Ao adotar esse método como norteador, o SUAS se fortalece como um espaço de construção coletiva, onde a diversidade de saberes se transforma em ferramenta para a promoção do bem-estar, da inclusão social e do empoderamento das comunidades. Portanto, ao encerrar este trabalho, é importante reforçar a interdisciplinaridade como um pilar fundamental que não apenas encerra este TCC, mas também ilumina o caminho para um futuro com um trabalho em equipe mais efetivo. Que este estudo sirva como um direcionamento, iluminando não apenas o caminho dos profissionais da assistência social, mas também inspirando uma transformação mais ampla em nossa sociedade. Estamos todos interligados nessa teia complexa da humanidade, e somente juntos,

reconhecendo e valorizando nossas diferenças, podemos construir um mundo onde a justiça social seja mais do que uma aspiração, mas sim uma realidade tangível para todos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Beatriz Oliveira; CRUZ, Caio de Alcântara Gomes da; CHRISPIM, Fabiana da Silva; PAIVA, Fernando Santana de. Interdisciplinaridade e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). In: PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social: Questões, Tensões e Perspectivas**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021. p. 88-98.
- ARAÚJO, Victor Martins Lopes de. **Política Nacional de Assistência Social: Uma Avaliação**. 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.
- BRASIL. **Lei nº 8.662**, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jun. 1993.
- BRASIL. **Norma Operacional Básica do Suas (NOB/Suas)**. Brasília, 2006.
- BRASIL. **Orientações Técnicas sobre o PAIF - Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Brasília: MDS, 2012. v. 2.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS**. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU em 8 dez. 1993.
- CARDOSO, Ana Clara Serpa; PAIVA, Fernando Santana de; FURTUOSO, Luiza Miranda; PEREIRA, Viviane Souza. Mapeamento da Produção de Conhecimento Acerca da Inserção da Psicologia e do Serviço Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). In: PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social: Questões, Tensões e Perspectivas**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021. p. 41-52.
- CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves (2013). **Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil**. Campinas: Papel Social.
- CARNEIRO, A. M. F., Araújo, C.C., & Araújo, M. do S. S. de. **Política de Assistência Social no período de 1988-2018: construção e desmonte**. Revista Serviço Social, Brasília, 21 (44), jan.- jun. 2019.
- CFESS. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social: em questão**. Brasília: 2012.
- CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais**, n. 1. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: -[http:// www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf)
Acesso em: outubro de 2023.

CIAMPA, A. C. (1994). **A estória do Severino e a História da Severina – Um Ensaio de Psicologia Social**. São Paulo: Brasiliense.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Produção de Documentos e Emissão de Opinião Técnica em Serviço Social**, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpiniaoTecnica2022-Final.pdf>. Acesso em: outubro de 2023.

COSTA, C. A.; LOUREIRO, C. F. **Materialismo histórico-dialético e interdisciplinaridade: por uma leitura ontometodológica na pesquisa em educação ambiental**. *Germinal: marxismo e educação em debate*, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 575–591, 2021. DOI: 10.9771/gmed.v13i2.45145. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45145>. Acesso em: 4 jun. 2023.

DANTAS, Juliana Grasiela da Silva. **A Assistência Social no Brasil: Da Benemerência ao Direito**. *Socializando*, v. 3, n. 1, p. 105-113, 2016.

DEFILIPPO, A. D. **Estado e organizações da sociedade civil na política de assistência social: a particularidade do Município de Juiz de Fora**. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, UFJF, Minas Gerais.

DELGADO, I. (2007). **O Empresariado Industrial e a Gênese das Políticas Sociais Modernas no Brasil Industrial**. *Locus: revista de história*, 13(2), 135-160.

DOS SANTOS BRITO, F. **A Questão Social no Capitalismo Contemporâneo: Como o Estado Enfrenta a Questão Social?** *Revista Serviço Social em Perspectiva*, v. 5, n. 1, p. 194-212, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/3363>. DOI: 10.46551/rssp.202113. Acesso em: 9 maio. 2023.

DURIGUETTO, M. L. **Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil pós anos 1990: desafios e perspectivas**. In: Abramides, M. B., Duriguetto, M. L. (orgs.). *Movimentos sociais e Serviço Social: uma relação necessária*. São Paulo: Cortez, 2014.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; PEREIRA, Viviane Souza. **Política de Assistência Social e o (Ainda) Desafio do Trabalho Profissional dos Assistentes Sociais nos Processos de Mobilização e Organização Popular**. In: PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social: Questões, Tensões e Perspectivas**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021. p. 110-123.

FAUSTO, Boris (1995). **História do Brasil**. São Paulo: Edusp.

FÁVERO, Eunice T. **Fundamentos históricos, teórico-metodológicos e éticos do estudo social: base da perícia em Serviço Social**. In: *Perícia em Serviço Social/ Abigail Ap. de*

Paiva Franco; Eunice Teresinha Fávero; Rita de C. S. Oliveira. Cap. 1. – Campinas: Papel Social, 2021.p.27-89.

FREITAS, R. DE C. M. **O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas.** Revista Katálysis, v. 10, n. 1, p. 65–74, jan. 2007.

GUERRA, Y. et al. **Atribuições, competências, demandas e requisições: o trabalho do assistente social em debate.** In: Mesa temática coordenada: Fundamentos do trabalho do/a assistente social no contexto de reconfiguração das políticas sociais no brasil. Anais do XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social realizado no período de 04 a 09 de dezembro de 2016, Ribeirão Preto - SP.

GUIDIO, Tatiana Duarte. **CRAS e Interdisciplinaridade: ponte entre saberes e possibilidades em OQE.** Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GURGEL, C.; JUSTEN, A. **Estado de bem-estar social no Brasil: uma revisão ou a crise e o fim do “espírito de Dunquerque”.** Cadernos EBAPE.BR, v. 19, n. 3, p. 395–407, jul. 2021.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na cena contemporânea** In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/Abepss.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 3ª. ed. SP: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil.** 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A questão social no capitalismo.** Temporalis, n. 3, p. 09-61, 2001.

LACERDA JR., F. **Capitalismo dependente e a psicologia no Brasil: das alternativas à psicologia crítica.** Teoria y Crítica de la Psicología, 3, 216-263.

LACERDA JR., F. **Insurgência, Psicologia Política e emancipação humana.** In: HUR, D., Lacerda JR., F. (orgs.). Psicologia política crítica: insurgências na América Latina (49-64), Alínea, 2016.

LOPES, M. H. **O tempo do SUAS.** In: Serviço Social e Sociedade, nº 87. São Paulo: Cortez, 2006.

MACEDO, J. P. & Dimenstein, M. (2009). **Psicologia e a produção do cuidado no campo**

do bem-estar social. *Psicologia & Sociedade*, 21(3), 293-300.

MONTAÑO, C. **Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento.** *Serviço Social & Sociedade*, n. 110, p. 270–287, abr. 2012.

MOREIRA, Franciele Gonçalves. Política de Assistência Social no Brasil: Os Desafios de Sua Manutenção Enquanto Política Pública. In: PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social: Questões, Tensões e Perspectivas.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021. p. 53-65.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo (Org.). **Georg Lukács.** *Grandes cientistas sociais*, São Paulo: Ática, n. 20, 1992.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social.** 17ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **A importância da equipe interdisciplinar no tratamento de qualidade na área da saúde.** *Katálysis*, v. 1, n. 3, 1998. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/28289435_A_importancia_da_equipe_interdisciplinar_no_tratamento_de_qualidade_na_area_da_saude. Acesso em: 07/10/2023.

OLIVEIRA NEGRÃO, J. J. de. O governo FHC e o neoliberalismo. **Lutas Sociais**, [S. l.], n. 1, p. 103–112, 2004. DOI: 10.23925/ls.v0i1.18809. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18809>. Acesso em: 13 nov. 2023.

OLIVEIRA, Ana Luiza Avelar de; MIRANDA, Ana Paula Ferreira. As Condições de Trabalho do(a)s Assistentes Sociais e do(a)s Psicólogo(a)s na Política de Assistência Social. In: PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social: Questões, Tensões e Perspectivas.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021. p. 141-152.

OLIVEIRA, S. S. R. (2019). **A Comissão Nacional de Bem-estar Social: planejamento estatal e política social, 1951-1954.** *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 26(1), 147-161. **Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/OrientacoesTecnicasCRAS.pdf. Acesso em: 12 maio 2023.

OSÓRIO, Jaime. **Fundamentos da superexploração.** In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Maini.* Brasília: Ipea, 2013. SOUZA FILHO, R. **Gestão Pública e Democracia: A Burocracia em Questão.** Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2011.

PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **O trabalho profissional da psicologia e do serviço social na política de assistência social: questões, tensões e perspectivas.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021.

PEREIRA, Viviane Souza; PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sistematizações dos Relatos dos Grupos Focais e das Entrevistas Grupais. In: PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social: Questões, Tensões e Perspectivas.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021. p. 186-224.

PINTO, Mariana de Almeida; MACHADO, Camila Borges; PAIVA, Fernando Santana de. Os Sujeitos na Política de Assistência Social: Das Conquistas Históricas aos Desafios do Presente. In: PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social: Questões, Tensões e Perspectivas.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021. p. 99-109.

PROTOCOLO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE JUIZ DE FORA - MG. Juiz de Fora: Secretaria de Assistência Social, Subsecretaria de Proteção e Promoção Social, Departamento de Proteção Social Básica, março de 2023.

SANTOS, Luane Neves. **A Psicologia na Assistência Social: convivendo com a desigualdade.** São Paulo: Cortez, 2014.

SAWAIA, B. B. (2016). Conferência de Abertura. In Caderno Temático nº17 – **Psicologia na Assistência Social e o enfrentamento da desigualdade social.** São Paulo: Conselho Regional de Psicologia. Recuperado de <https://www.crsp.org/uploads/impresso/95/t48t0ycwSv01GSQE0fNn1zstlp9k0Cr9.pdf>.

SILVA, Adilson Xavier da; CUSATI, Iracema Campos; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. **Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade: dos conhecimentos e suas histórias.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 13, n. 03, p. 979-996, jul./set., 2018.

SILVA, Geiza Taianara da. A Filantropização da Política de Assistência Social no Município de Juiz de Fora. In: PAIVA, Fernando Santana de; DURIGUETTO, Maria Lúcia (Orgs.). **O Trabalho Profissional da Psicologia e do Serviço Social na Política de Assistência Social: Questões, Tensões e Perspectivas.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021. p. 153-164.

SILVA, Maria Ozanira Silva e. (2011). (org.) **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura.** 7a. ed. São Paulo: Cortez.

SPOSATI, Aldaíza. **O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social.** In: Serviço Social & sociedade, n. 87. São Paulo, Cortez, 2006.

TABOSA DA SILVA, D., & DE JESUS OLIVEIRA LEITE JUNIOR, N. **Psicólogas e assistentes sociais na Política Nacional de Assistência Social: desfazendo nós, reforçando laços**. Revista Serviço Social em Perspectiva, 6(Especial), 20-31. Recuperado de <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5552> em 14 de maio de 2023.

VIERA. **Estado e Miséria Social no Brasil: Getúlio a Geisel**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1985.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

YAZBEK, M. C. **Pobreza e exclusão social: expressões da questão social**. Temporalis. ABEPSS, Brasília, ano III, nº3, pp.33-40. janeiro / junho 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. **A assistência social na prática profissional: história e perspectivas**. In: Serviço Social & Sociedade, n. 85. São Paulo, Cortez, 2006.